

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO			PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Espécie	Data	Número	Data	Número do Protocolo
MEMORANDO	12/02/2021	3/2021	12/02/2021 15:05	2021/175904
Procedência:	FUNTELPA			
Interessado:	Fundação Paraense de Radiodifusão			
Assunto:	MATERIAL DE CONSUMO			
SubAssunto:				
Complemento:	Aquisição material expediente			
Origem:	FUNTELPA - GRM - FT01			
Anexo/Sequencial:	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82			



Processo Administrativo Eletrônico do Estado do Pará

Consulta de protocolo

<https://www.sistemas.pa.gov.br/consulta-protocolo/numero/2021/175904>

Memorando nº 03/2021– GRM/FUNTELPA

Belém, 12 de Fevereiro de 2021.

DE: GRM

PARA: COLOG

Assunto: Aquisição de material de expediente

Sr. Coordenador,

Solicito a aquisição dos seguintes materiais de expediente:

ESTILEITE 18MM
PASTA C/ ELÁSTICO TAMANHO OFICIO
GRAMPEADOR
GRAMPO P/ GRAMPEADOR
TESOURA MULTIUSO
BORRACHA
MARCA TEXTO COR VERDE
MARCA TEXTO COR AMARELA
CANETA AZUL
PAPEL A4
ROLO DE FITA TRANSPARENTE
ROLO DE FITA CREPE
PERFURADOR DE PAPEL
ENVELOPE BRANCO
PASTA COM ELÁSTICO
PASTA EM POLIONDA, C/ ELASTICO
COLA EM BASTÃO
CLIP NIQUELADO N.3
CLIP NIQUELADO N. 4
COPO DESCARTAVEL DE 180ML PARA AGUA
COPO DESCARTAVEL DE 50ML PARA CAFÉ
CALCULADORA 12 DIGITOS

Esta aquisição se faz necessária para abastecimento do estoque em 2021.


Atenciosamente

Daniela Roumié

Gerente GRM

(91) 4005-7743
almoxarifado@funtelpa.com.br

Rua dos Pariquis, 3318
Cremação - CEP: 666045-645
Belém – Pará

 @portalcultura
@governopara



CULTURA
REDE DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO
TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE
BENS DE CONSUMO, PATRIMÔNIO E SERVIÇO

Exigência Legal: Decreto Estadual nº 534/2020, Art. 3º, IX

OBJETO:
ESTILETE 18MM (código Simas000276-3) GRAMPEADOR (código Simas160708-1) GRAMPO P/ GRAMPEADOR (código Simas0002860-0) TESOURA MULTIUSO (código Simas 000352-2) BORRACHA (código Simas 000093-0) MARCA TEXTO COR VERDE (código Simas000171-6) MARCA TEXTO COR AMARELA (código Simas 000172-4) CANETA AZUL (código Simas 000144-9) PAPEL A4 (código Simas132923-5) ROLO DE FITA TRANSPARENTE (código Simas189475-7) ROLO DE FITA CREPE (código Simas 000484-7) PERFURADOR DE PAPEL (código Simas 152673-0) ENVELOPE BRANCO (código Simas 191355-7) PASTA COM ELÁSTICO (código Simas 090543-7) PASTA EM POLIONDA, C/ ELÁSTICO (código Simas 137382-0) COLA EM BASTÃO (código Simas 169457-0) CLIP NIQUELADO N.3 (código Simas 000066-3) CLIP NIQUELADO N. 4 (código Simas 000075-2) COPO DESCARTAVEL DE 180ML PARA AGUA (código Simas 001394-3) COPO DESCARTAVEL DE 50ML PARA CAFÉ (código Simas 001395-1) CALCULADORA 12 DIGITOS (código Simas 095180-3)
JUSTIFICATIVA:
Aquisição dos materiais para manter o estoque do almoxarifado de 2021
ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO:
10 unidades de ESTILETE EM POLIESTIRENO, C/ TRAVA, LAMINA 18MM 10 unidades de GRAMPEADOR DE MESA, MEDIO, P/ GRAMPO 26/6MM, ATE 25 FLS. 10 caixas de GRAMPO P/ GRAMPEADOR, 26/6MM, C/ 5.000 10 unidades de TESOURA MULTIUSO, EM INOX, 20/21 CM, CABO ANAT. EM POLIPROPILENO 10 unidades de BORRACHA P/ GRAFITE E TINTA, TAM. APROX. 50 X 16 X 7MM 30 unidades de CANETA MARCA TEXTO, VERDE FLUOR., PTA. CHANF., 1.0/4.0MM 30 unidades de CANETA MARCA TEXTO, FLUOR., PTA. CHANF. 1.0/4.0MM, COR AMARELA 150 unidades de CANETA ESFEROGRÁFICA, PONTA 0.5/1.2MM, AZUL 200 resmas de PAPEL A4 (210X297MM) SULFITE 75G/M2, ALCALINO, BRANCO 30 rolos de FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, 50MM X 50M 50 rolos de FITA P/ EMPACOT., CREPE, ADESIVA, 50MM X 50M 5 unidades de PERFURADOR DE PAPEL, EM METAL, 2 FUROS, ATE 35 FOLHAS 50 unidades de ENVELOPE SACO OFF-SET 90G/M², BRANCO, 162X229MM 50 unidades de PASTA EM PAPELÃO, PLASTIFICADA, C/ ELÁSTICO, TAM. OFÍCIO 50 unidades de PASTA EM POLIONDA, C/ ELÁSTICO, LOMBO 60MM, TAM. OFÍCIO 6 unidades de COLA EM BASTÃO, 9G 20 caixas de CLIPE NIQUELADO NR.3/0, C/ 50

(91) 4005-77XX
XXXXXXXXXX@funtelpa.com.br

Rua dos Pariquis, 3318
Cremação - CEP: 666045-645
Belém - Pará

f t w @portalcultura
f t w @governopara

Página 1 de 2



CULTURA
REDE DE COMUNICAÇÃO

20 caixas de CLIPE NIQUELADO NR.4/0, C/ 50 500 pacotes de COPO EM POLIESTIRENO, DESC., 180ML, C/ 100 50 pacotes de COPO EM POLIESTIRENO, DESC., 50ML, PCT C/ 100 5 unidades de CALCULADORA DE MESA, SOLAR, 12 DIGITOS
LOCAL DE ENTREGA OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:
Almoxarifado da Funtelpa na Pariquis
PRAZO DE ENTREGA OU PRAZO DE EXECUÇÃO
30 dias após o empenho
EXIGÊNCIA DE AMOSTRA
Sim
DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
<i>Não se aplica</i>

(91) 4005-77XX
XXXXXXXXXX@funtelpa.com.br

Rua dos Pariquis, 3318
Cremação - CEP: 666045-645
Belém – Pará

f t @ @portalcultura
f t @ @governopara

Página 2 de 2

FOLHA DE DESPACHO

À DAF

Encaminhamento para conhecimento e deliberação.

RICARDO COSTA
COLOG
COORDENADOR EM EXERCÍCIO.

FOLHA DE DESPACHO

Ao GAB,

Segue para conhecimento e deliberação, para que possamos prosseguir com a pesquisa de preço de mercado, para aquisição de material de expediente seq. 1 solicitado pela GRM

Cristina Carmona
Diretora DAF

FOLHA DE DESPACHO

À DAF,

Autorizo para que prossigam com a pesquisa de preço de mercado, para aquisição de material de expediente seq. 1 solicitado pela GRM.

Hilbert Nascimento
Presidente

FOLHA DE DESPACHO

À COLIC,

Encaminhando os autos para que sejam dadas as devidas providências quanto à cotação de preço de mercado para aquisição de material de expediente, conforme solicitado pela GRM, elaborando mapa comparativo de preços, para que se evidencie a média de preço.

Cristina Carmona
Diretora DAF




COMERCIAL NASCIMENTO
A.N.S. Comércio e Serviços Ltda.

CNPJ: 04.499.798/0001-19 - INSC. EST.: 15.218.540-2
Conj. Cidade Nova VI -WE - 68 N° 661 c/ SN 23 - Coqueiro - Ananindeua - Pará

CLIENTE: FUNTELPA - TV Cultura
ENDEREÇO: Rua dos Pariquis, No 3318, 66045-645, Cremação
CIDADE: Belém ESTADO: Pará DATA: 23/02/2021

COD.	UNID	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	un	10	Estilete em poliestireno c/ trava, lâmina 18 mm.	7,80	78,00
02	un	10	Grampeador de mesa médio p/ grampo 26/06	41,00	410,00
03	cx	10	Grampo p grampeador, 26/06 mm, cx c/ 5.000 un	10,60	106,00
04	un	10	Tesoura multiuso, em inox, 20/21cm	31,00	310,00
05	un	10	Borracha p/ grafite e tinta.	2,30	23,00
06	un	30	Caneta marca texto, verde flúor	5,50	165,00
07	un	30	Caneta marca texto, flúor, cor amarela.	5,50	165,00
08	un	150	Caneta esferográfica, ponta 0.5/1.2mm, azul.	1,80	270,00
09	rs	200	Papel a4 (210x297mm) sulfite 75g/m2, branco.	25,00	5.000,00
10	rl	30	Fita adesiva, transparente, 50mm x 50m.	6,20	186,00
11	rl	50	Fita p/ empacotar, crepe, adesiva, 50mm x 50m.	31,00	1.550,00
12	un	05	Perfurador de papel, em metal, 2 furos, até 35 fls	49,00	245,00
13	un	50	Envelope saco off-set branco, 162x229mm.	0,90	45,00
14	un	50	Pasta em papelão, plastificada, c/ elástico	3,40	170,00
15	un	50	Pasta em polionda, c/ elástico, 60mm, tam. Ofício.	8,35	417,50
16	un	06	Cola em bastão, 9g.	6,60	39,60
17	cx	20	Clipe niquelado nr.3/0, c/ 50.	5,40	108,00
18	cx	20	Clipe niquelado nr.4/0, c/ 50.	5,80	116,00
19	pct	500	Copo em poliestireno, desc., 180ml, c/ 100.	6,00	3.000,00
20	pct	50	Copo em poliestireno, desc., 50ml, pct c/ 100.	3,50	175,00
21	un	05	Calculadora de mesa, solar, 12 dígitos.	59,00	295,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À VISTA	VALOR TOTAL R\$	12.874,10
PRazo DE ENTREGA:	VALIDADE 15 DIAS	FABRICAÇÃO
 ASSINATURA DO CLIENTE		

COMERCIAL PALHANO

PASS. OSEIAS SILVA, 802-RESIDENCIAL GAMA CASA 01-GUANABARA-ANANINDEUA/PA
SILVA PALHANO COMERCIAL LTDA -ME - CNPJ: 17.261.887|0001-74
FONE: (91) 88215342-81822683
E-mail: anthonionascimento13@hotmail.com

CLIENTE: FUNTELPA – TV Cultura

ENDEREÇO: Rua dos Pariquis, No 3318, 66045-645, Cremação DATA: 24/02/2021

Estilete em poliestireno c/ trava, 18 mm.	un	10	8,20	82,00
Grampeador de mesa médio p/ grampo 26/06	un	10	42,00	420,00
Grampo p grampeador, 26/06 mm, cx c/ 5.000 un	cx	10	11,00	110,00
Tesoura multiuso, em inox,20/21cm	un	10	32,00	320,00
Borracha p/ grafite e tinta.	un	10	3,00	30,00
Caneta marca texto, verde flúor	un	30	6,00	180,00
Caneta marca texto, flúor, cor amarela.	un	30	6,00	180,00
Caneta esferográfica, ponta 0.5/1.2mm, azul.	un	150	2,25	337,50
Papel a4 (210x297mm) sulfite 75g/m2 bc	rs	200	26,00	5.200,00
Fita adesiva, transparente, 50mm x 50m.	rl	30	6,80	204,00
Fita p/ empacotar, crepe, adesiva, 50x50	rl	50	31,80	1.590,00
Perfurador de papel, em metal, 2 furos	un	05	50,00	250,00
Envelope saco off-set branco	un	50	1,00	50,00
Pasta em papelão, plastificada, c/ elástico	un	50	4,00	200,00
Pasta em polionda, c/ elástico, 60mm	un	50	9,00	450,00
Cola em bastão, 9g.	un	06	7,00	42,00
Clipe niquelado nr.3/0, c/ 50.	cx	20	6,50	130,00
Clipe niquelado nr.4/0, c/ 50.	cx	20	6,40	128,00
Copo em poliestireno, 180ml, c/ 100.	pct	500	6,45	3.225,00
Copo em poliestireno, 500ml, pct c/ 100.	pct	50	4,00	200,00
Calculadora de mesa, solar, 12 dígitos.	un	05	59,80	299,00
			TOTAL R\$	13.627,50

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

ENTREGA DO MATERIAL: 7 DIAS

GARANTIA DOS PRODUTOS: 180 DIAS


Oseias Silva
Gerente Comercial

17.261.887/0001-74
SILVA PALHANO COMERCIAL LTDA.
COMERCIAL PALHANO-ME
R. OSEIAS SILVA-RESIDENCIAL GAMA-CASA 01, 802
GUANABARA-CEP: 67.010-510
ANANINDEUA-PA



RIBEIRO DA CRUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
RUA ESPERANTO, 537- MARAMBAIA - BELÉM/PA

CEP: 66615-015
CNPJ: 14.846.237/0001-00
E-mail: ribeirodacruzlct@gmail.com
FONE: (91) 3223-5729 CEL.: TIM (91) 98137-0379

CLIENTE: FUNTELPA – TV Cultura

ENDEREÇO: Rua dos Pariquis, No 3318, 66045-645, Cremação, Belém/PA
DATA:23/02/2021

Nº	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Estilete em poliestireno c/ trava, lâmina 18 mm.	un	10	6,80	68,00
02	Grampeador de mesa médio p/ grampo 26/06	un	10	39,90	399,00
03	Grampo p grampeador, 26/06 mm, cx c/ 5.000 un	cx	10	9,80	98,00
04	Tesoura multiuso, em inox,20/21cm	un	10	29,90	299,00
05	Borracha p/ grafite e tinta.	un	10	1,80	18,00
06	Caneta marca texto, verde flúor	un	30	4,80	144,00
07	Caneta marca texto, flúor, cor amarela.	un	30	4,80	144,00
08	Caneta esferográfica, ponta 0.5/1.2mm, azul.	un	150	1,20	180,00
09	Papel a4 (210x297mm) sulfite 75g/m2, branco.	rs	200	23,90	4.780,00
10	Fita adesiva, transparente, 50mm x 50m.	rl	30	5,80	174,00
11	Fita p/ empacotar, crepe, adesiva, 50mm x 50m.	rl	50	29,90	1.495,00
12	Perfurador de papel, em metal, 2 furos, até 35 fls	un	05	48,50	242,50
13	Envelope saco off-set branco, 162x229mm.	un	50	0,80	40,00
14	Pasta em papelão, plastificada, c/ elástico	un	50	2,90	145,00
15	Pasta em polionda, c/ elástico, 60mm, tam. Ofício.	un	50	7,80	390,00
16	Cola em bastão, 9g.	un	06	5,80	34,80
17	Clipe niquelado nr.3/0, c/ 50.	cx	20	4,80	96,00
18	Clipe niquelado nr.4/0, c/ 50.	cx	20	5,20	104,00
19	Copo em poliestireno, desc., 180ml, c/ 100.	pct	500	5,52	2.760,00
20	Copo em poliestireno, desc., 50ml, pct c/ 100.	pct	50	2,56	128,00
21	Calculadora de mesa, solar, 12 dígitos.	un	05	58,50	292,50
				TOTAL	12.031,80
				R\$	

PAGAMENTO: À VISTA

ENTREGA: IMEDIATA

VALIDADE DA PROPOSTA: 15 DIAS


**RIBEIRO DA CRUZ
COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:148462370
00100**

Assinado de forma digital por
RIBEIRO DA CRUZ COMERCIO E
SERVICOS LTDA:14846237000100
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA,
l=BELEM, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CNPJ A1, ou=11825802000157,
cn=RIBEIRO DA CRUZ COMERCIO E
SERVICOS LTDA:14846237000100
Dados: 2021.02.23 09:10:29 -03'00'

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CÓDIGO SIMAS	ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	ORÇAMENTO 01		ORÇAMENTO 02		ORÇAMENTO 03		PREÇO MÉDIO	
						EMPRESA:		EMPRESA:		EMPRESA:			
						A. N. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		SILVA PALHANO COMERCIAL LTDA - ME		RIBEIRO DA CRUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME			
						CNPJ:		CNPJ:		CNPJ:			
04.499.798/0001-19		17.261.887/0001-74		14.846.237/0001-00		VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	10	UND	000276-3	333903016	ESTILETE EM POLIESTIRENO, C/ TRAVA, LAMINA 18MM.	R\$ 7,80	R\$ 78,00	R\$ 8,20	R\$ 82,00	R\$ 6,80	R\$ 68,00	R\$ 7,60	R\$ 76,00
2	10	UND	160708-1	333903016	GRAMPEADOR DE MESA, MÉDIO, P/ GRAMPO 26/6MM, ATE 25 FLS.	R\$ 41,00	R\$ 410,00	R\$ 42,00	R\$ 420,00	R\$ 39,90	R\$ 399,00	R\$ 40,96	R\$ 409,60
3	10	CX	002860-0	333903016	GRAMPO P/ GRAMPEADOR, 26/6MM, C/ 5.000.	R\$ 10,60	R\$ 106,00	R\$ 11,00	R\$ 110,00	R\$ 9,80	R\$ 98,00	R\$ 10,46	R\$ 104,60
4	10	UND	000352-2	333903016	TESOURA MULTIUSO, EM INOX, 20/21CM, CABO ANAT. EM POLIPROPILENO.	R\$ 31,00	R\$ 310,00	R\$ 32,00	R\$ 320,00	R\$ 29,90	R\$ 299,00	R\$ 30,96	R\$ 309,60
5	10	UND	000093-0	333903016	BORRACHA P/ GRAFITE E TINTA, TAM. APROX. 50 X 16 X 7MM.	R\$ 2,30	R\$ 23,00	R\$ 3,00	R\$ 30,00	R\$ 1,80	R\$ 18,00	R\$ 2,36	R\$ 23,60
6	30	UND	000171-6	333903016	CANETA MARCA TEXTO, VERDE FLUOR., PTA. CHANF., 1.0/4.0MM.	R\$ 5,50	R\$ 165,00	R\$ 6,00	R\$ 180,00	R\$ 4,80	R\$ 144,00	R\$ 5,43	R\$ 162,90
7	30	UND	000172-4	333903016	CANETA MARCA TEXTO, FLUOR., PTA. CHANF., 1.0/4.0MM, COR AMARELA.	R\$ 5,50	R\$ 165,00	R\$ 6,00	R\$ 180,00	R\$ 4,80	R\$ 144,00	R\$ 5,43	R\$ 162,90
8	150	UND	000144-9	333903016	CANETA ESFEROGRAFICA, PONTA 0.5/1.2MM, AZUL.	R\$ 1,80	R\$ 270,00	R\$ 2,25	R\$ 337,50	R\$ 1,20	R\$ 180,00	R\$ 1,75	R\$ 262,50
9	200	RS	132923-5	333903016	PAPEL A4 (210X297MM) SULFITE 75G/M2, ALCALINO, BRANCO.	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00	R\$ 26,00	R\$ 5.200,00	R\$ 23,90	R\$ 4.780,00	R\$ 24,96	R\$ 4.992,00
10	30	ROL	189475-7	333903019	FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, 50MM X 50M.	R\$ 6,20	R\$ 186,00	R\$ 6,80	R\$ 204,00	R\$ 5,80	R\$ 174,00	R\$ 6,26	R\$ 187,80
11	50	ROL	000484-7	333903019	FITA P/ EMPACOT., CREPE, ADESIVA, 50MM X 50M.	R\$ 31,00	R\$ 1.550,00	R\$ 31,80	R\$ 1.590,00	R\$ 29,90	R\$ 1.495,00	R\$ 30,90	R\$ 1.545,00
12	5	UND	152673-0	333903016	PERFURADOR DE PAPEL, EM METAL, 2 FUROS, ATE 35 FOLHAS.	R\$ 49,00	R\$ 245,00	R\$ 50,00	R\$ 250,00	R\$ 48,50	R\$ 242,50	R\$ 49,16	R\$ 245,80
13	50	UND	191355-7	333903016	ENVELOPE SACO OFF-SET 90G/M², BRANCO, 162X229MM.	R\$ 0,90	R\$ 45,00	R\$ 1,00	R\$ 50,00	R\$ 0,80	R\$ 40,00	R\$ 0,90	R\$ 45,00
14	50	UND	090543-7	333903016	PASTA EM PAPELÃO, PLASTIFICADA, C/ ELÁSTICO, TAM. OFÍCIO.	R\$ 3,40	R\$ 170,00	R\$ 4,00	R\$ 200,00	R\$ 2,90	R\$ 145,00	R\$ 3,43	R\$ 171,50
15	50	UND	137382-0	333903016	PASTA EM POLIIONDA, C/ ELÁSTICO, LOMBO 60MM, TAM. OFÍCIO.	R\$ 8,35	R\$ 417,50	R\$ 9,00	R\$ 450,00	R\$ 7,80	R\$ 390,00	R\$ 8,38	R\$ 419,00
16	6	UND	169457-0	333903016	COLA EM BASTÃO, 9G.	R\$ 6,60	R\$ 39,60	R\$ 7,00	R\$ 42,00	R\$ 5,80	R\$ 34,80	R\$ 6,46	R\$ 38,76
17	20	CX	000066-3	333903016	CLIQUE NIQUELADO NR.3/0, C/ 50.	R\$ 5,40	R\$ 108,00	R\$ 6,50	R\$ 130,00	R\$ 4,80	R\$ 96,00	R\$ 5,56	R\$ 111,20
18	20	CX	000075-2	333903016	CLIQUE NIQUELADO NR.4/0, C/ 50.	R\$ 5,80	R\$ 116,00	R\$ 6,40	R\$ 128,00	R\$ 5,20	R\$ 104,00	R\$ 5,80	R\$ 116,00
19	500	PCT	001394-3	333903021	COPO EM POLIESTIRENO, DESC., 180ML, C/ 100.	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00	R\$ 6,45	R\$ 3.225,00	R\$ 5,52	R\$ 2.760,00	R\$ 5,99	R\$ 2.995,00
20	50	PCT	001395-1	333903021	COPO EM POLIESTIRENO, DESC., 50ML, PCT C/ 100.	R\$ 3,50	R\$ 175,00	R\$ 4,00	R\$ 200,00	R\$ 2,56	R\$ 128,00	R\$ 3,35	R\$ 167,50
21	5	UND	095180-3	333903016	CALCULADORA DE MESA, SOLAR, 12 DIGITOS.	R\$ 59,00	R\$ 295,00	R\$ 59,80	R\$ 299,00	R\$ 58,50	R\$ 292,50	R\$ 59,10	R\$ 295,50
TOTAL GERAL						R\$ 12.874,10		R\$ 13.627,50		R\$ 12.031,80		R\$ 315,20	R\$ 12.841,76

Fundamento Legal:
Lei nº 8.666/93 (arts. 7º, § 2º, inc. II e 40, § 2º, inc. II).
Acórdão nº 1547/2007 do TCU; nº 7821/2010 do TCU.
Acórdão nº 1266/2011-TCU/Plenário.
Instrução Normativa SEAD/DGL Nº. 001, de 09 de abril de 2012.

RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



Gabriel Assunção

MATRÍCULA 5935983

COORDENADOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Ivo Santos
Coordenador de Núcleo - CPL
FUNTELP - Tel. 54195012

FOLHA DE DESPACHO

À DAF,

Prezada Diretora,

Devolvo a V.S.^a, autos do **Processo 2021/175904**, de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, solicitado pela **GRM**. O mesmo encontra-se na fase de Pesquisa de Mercado.

Diante ao exposto, solicitamos sua providência quanto a **existência de Dotação Orçamentária para cobertura das despesas**, com vista a aquisição/contratação pretendida, retornando posteriormente para esta CPL, que providenciará **Cotação Eletrônica junto ao sistema eletrônico do Banparanet, obedecendo a IN SEAD/DGL Nº. 001, de 09 de abril de 2012**. Ressaltamos que os valores totais levantados estão dentro dos limites previstos Art. 1º, incisos I e II do Art. 1º do Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

À disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ivo Santos
COLIC

FOLHA DE DESPACHO

À COPLAN,

Segue para verificar disponibilidade de dotação orçamentaria, quanto à aquisição de material de expediente, solicitado pela GRM.

Cristina Carmona
Diretora DAF



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PROCESSO Nº: 2021 / 175904

INTERESSADO: GERENCIA DE RECURSOS MATERIAIS

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo

À DAF,

Informamos a disponibilidade orçamentária para fazer em face de despesa **com a aquisição de material de consumo (material de expediente como papel A4, copos descartáveis e outros), ainda em fase de pesquisa de preços, conforme Mapa 015/2021**, por solicitação da Gerencia de Recursos Materiais através do Memo. nº 003/2021 onde elencamos os procedimentos no SIAFEM, necessários a sua adequação, conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
Plano Interno (PI)	4120008338C
24.122.1297.8338	OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
Elemento: 339030	MATERIAL DE CONSUMO
Recursos Fixados 2021	R\$ 12.841,76 2021ND00275
Região/Município	GUAJARA/BELÉM
Fonte Recurso: 0101	RECURSOS ORDINÁRIOS
Ação Nº 231.452	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS – CONSUMO DIVERSOS

OBS: SOLICITAMOS AO FINANCEIRO, ANTES DA EMISSÃO DO EMPENHO PROCEDER A DESCONTEÇÃO DA ND00275 NO VALORES DE R\$ 12.841,76 ATRAVÉS DO EVENTO 200091.

Belém, 26 de fevereiro de 2021.

Jacqueline Pantoja Jaste
Coordenação de Planejamento

__ SIAFEM2021-EXEORC,CONSULTAS,LISND (LISTA NOTA DE DOTACAO) _____
CONSULTA EM 26/02/2021 AS 11:05 USUARIO : MARIA
DATA EMISSAO : 26FEV2021 NUMERO : 2021ND00275
UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA
GESTAO : 65000 - FUNTELPA
TIPO REF.: 01 DOC.REF.: PRO 00000 DATA REF.: 26FEV2021 DATA LANC.: 26FEV2021
PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO
EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR
200090 1 65201 24122129783380000 0101000000 339030 650201 4120008338C
12.841,76

OBSERVACAO :
BLOQUEIO DE DOTAÇÃO P/ AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIEN
TE COMO PAPEL A4, COPOS DESCARTAVEIS E OUTROS), CONF.PROC.2021/175904 MEMO.00
3/2021 DA GRM.

LANCADO POR : MARIA PINHEIRO BARBOSA EM 26FEV2021 AS 11:05 HS

FOLHA DE DESPACHO

À COLIC,

Encaminho os autos para que sejam dadas as devidas providências quanto a cotação eletrônica, através do Portal de Compras do Governo do Estado, Tendo como base o mapa de cotação de preço nº 015/2021, para aquisição de material de consumo (material de expediente como papel A4, copos descartáveis e outros) , conforme Memo. Nº 03/2021 da GRM.

Cristina Carmona
Diretora DAF

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
POR MEIO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 010/2021
PROCESSO Nº 2021/175904**

MINUTA

O Estado do Pará por intermédio da **FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO – FUNTELPA**, torna público para ciência dos interessados, que por meio de seu Coordenador(a) de Compras, **EBERSON RODRIGUES DE ASSIS**, designado(a) pela [Portaria de nº 007/2021/FUNTELPA/PA, DOE nº 34.461 publicado em 15/01/2021](#), realizará **COTAÇÃO ELETRÔNICA**, tendo como critério de julgamento o **MENOR PREÇO**, a qual será regida pelo [Decreto Estadual nº 856/2020](#) que altera o [Decreto Estadual nº 2.168/2010](#), que trata sobre a instituição do Sistema de Cotação Eletrônica para aquisições de bens e contratações de serviços, nas hipóteses de dispensa de licitação em razão do valor, previstos nos [incisos I e II e § 1º do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), [Decreto 9412/18](#), [Lei Complementar nº 123 com suas alterações posteriores](#), [Lei nº 8078/1990 \(Código de Defesa do Consumidor\)](#) e demais leis correlatas e exigências previstas neste edital.

01. CONDIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A Cotação Eletrônica será realizada em sessão pública, conduzido por um(a) coordenador(a), por meio de internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases a ser realizada:

DATA DE ABERTURA: 00 de XXXXXX de 2021.

HORÁRIO DE ABERTURA E TÉRMINO DOS LANCES: 00:00hs às 00:00hs (horário de Brasília/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://web.banparanet.com.br/cotacao>

02. OBJETO:

- 2.1. **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento convocatório.

03. CADASTRO DO FORNECEDOR NO SISTEMA DE COTAÇÃO ELETRÔNICA

- 3.1. Para que o credenciamento no provedor do sistema seja aceito é necessário que o fornecedor se cadastre previamente no [Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado do Pará - SICAF/PA](#), ocasião em que lhe serão atribuídos login e senha de acesso. As informações para credenciamento, bem como a documentação exigida, podem ser consultadas através do menu Fornecedor – Credenciamento no Site, <http://www.compraspara.pa.gov.br/fornecedor>.
- 3.2. Ressaltamos que os fornecedores interessados na obtenção do SICAF/PA devem estar devidamente legalizados e em dia com suas obrigações Fiscais e Fazendárias.

04. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 4.2. As normas que disciplinam este certame eletrônico serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 4.3. A inclusão da proposta no Sistema Eletrônico implicará a plena aceitação pela participante das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 4.4. A autoridade competente da FUNTELPA poderá revogar a presente Cotação Eletrônica de Preços por razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente, e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante parecer escrito e fundamentado.
- 4.5. A anulação do procedimento de cotação eletrônica por motivo de ilegalidade não gera obrigação de

- indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei nº. 8.666/93.
- 4.6. Os casos omissos serão avaliados e decididos entre os membros designados como, homologador e coordenador da Cotação Eletrônica de Preço, podendo os mesmos agir em conjunto com o setor técnico solicitante da aquisição, através da cotação eletrônica ou mesmo com a Assessoria Jurídica do órgão, se entender necessário.

05. DAS AQUISIÇÕES

- 5.1. A aquisição se dará conforme disposições constantes no Termo de Referência, anexo a este instrumento.

06. DA NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA - Art. 38. Decreto Estadual nº 534/2020

- 6.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, **contraproposta** ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.
- 6.2. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 6.3. O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, 2 (duas) horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput deste artigo. Sob pena de desclassificação.

07. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA - Art. 39. Decreto Estadual nº 534/2020

- 7.1. Encerrada a etapa de negociação de que trata o art. 38 do Decreto Estadual nº 534/2020, o Coordenador examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, observado o disposto no art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto Estadual nº 534/2020, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X do Decreto Estadual nº 534/2020.

08. DA HABILITAÇÃO

- 8.1. A habilitação dos licitantes será verificada por meio do CRC/PA e ou SICAF:
<http://www.compraspara.pa.gov.br/fornecedor?q=fornecedor/consulta-fornecedor>
<https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/index.jsf>
- 8.2. O licitante detentor da melhor proposta deverá encaminhar ao Coordenador de Compras os seguintes documentos, com prazo de validade em vigor:
- 8.2.1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp?cnpj=01552709000162
- 8.2.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>
- 8.2.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Nacional** (Certidão Negativa de Débito relativo a Contribuições Previdenciárias – **INSS** e Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil);
<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/cndconjuntainter/informanicertidao.asp?tipo=1>
- 8.2.4. **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, consoante determina a Lei Nº 12.440, de 7 de julho de 2011;
<http://www.tst.jus.br/certidao>
- 8.2.5. Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal e Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
<https://app.sefa.pa.gov.br/emissao-certidao/template.action> (ESTADO DO PARÁ)

Municipal – emitida pelo fornecedor

- 8.2.6. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual, ou **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, acompanhado de suas alterações se houver;
- 8.2.7. **Atestado ou Declaração de Capacidade Técnica**, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante forneceu objeto compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da presente licitação, conforme modelo constante do Anexo I deste Edital.
- 8.3. Será feita consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>). Fundamento Legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016 e Decreto Estadual nº 991/2020.

09. DO PROCEDIMENTO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA:

- 9.1. O edital e seus respectivos avisos, disponibilizados pelo Sistema de Cotação Eletrônica de Preços, serão divulgados nos sítios da Internet: www.banparanet.com.br/cotacao, <http://www.portalcultura.com.br/node/48210> e www.compraspara.pa.gov.br e, se necessário, sendo os avisos encaminhados por correspondência eletrônica, para todos os fornecedores cadastrados no Sistema para a referida linha de fornecimento;
- 9.2. As referências de horários fixados no Edital e no Sistema de Cotação Eletrônica de Preços e durante a sessão de cotação eletrônica pública virtual, observarão o horário local;
- 9.3. A troca de mensagens entre o(a) coordenador(a) da disputa e os fornecedores participantes se dará por meio de campo próprio do sistema eletrônico do **Banparanet**, e na sua impossibilidade por meio do e-mail: compras@funtelpa.com.br ou pelo telefone (91) 4005-7761.
- 9.4. O fornecedor vencedor da etapa de lances deverá encaminhar sua **Proposta Comercial ajustada**, assim como seus **Documentos Habilitatórios** no prazo máximo de **02 (duas) horas** em campo próprio do sistema eletrônico do **Banparanet** e na sua impossibilidade por meio do e-mail: compras@funtelpa.com.br.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

- 10.1. Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes desta cotação constam do orçamento da FUNTELPA para o exercício de 2021, como a seguir especificado:

Unidade Gestora	65.201.412.000.8338C
Funcional Programática	24.122.1297.8338
Natureza/Elemento da Despesa	33.90.30
Fonte de Recurso	0101 - Estadual

11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 11.1. A empresa quando contratada será remunerada pelo valor total dos itens requisitados e acordados na Proposta Comercial, de acordo com a solicitação/Nota de Empenho;
- 11.2. O pagamento ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento definitivo dos bens.
- 11.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 11.4. No pagamento ocorrerá conforme o que dispõe o decreto N.º 877 de 31 de março de 2008, ressalvados os casos dispostos na Instrução Normativa SEFA nº 0018, de 21 de maio de 2008, Instrução Normativa SEFA nº 0022 de 23 de junho de 2008 da Secretaria de Estado de Fazenda, publicada no DOE nº31174 de 23 de maio de 2008, devendo para isto ficar explicitado o nome da agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.
- 11.4.1. Em caso de Bancos de outras praças que não seja o BANPARÁ, o fornecedor/prestador, ficará responsável pelo pagamento de tarifas bancárias (TED, DOC, etc), não cabendo ressarcimentos por parte da FUNTELPA.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 12.1. Expedir a requisição;
- 12.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 12.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 12.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 12.5. Observar para que, durante a vigência do objeto, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- 12.6. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados;
- 12.7. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes ao objeto, quando solicitados pela licitante vencedora.
- 12.8. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 13.1. Executar o objeto contratado conforme pactuado neste Termo de Referência e seus anexos, nos prazos estabelecidos, em observância às obrigações assumidas em sua proposta;
- 13.2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias e/ou defeitos;
- 13.3. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 13.4. Fornecer, sempre que solicitado, documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 13.5. Informar o preposto, número de telefone e e-mail, a fim de atender às solicitações da CONTRATANTE;
- 13.6. Responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto deste Termo de Referência.
- 13.7. Manter em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e cumprir fielmente as cláusulas do Edital e Termo de Referência, bem como, as normas previstas na Lei 8.666/93 e legislação complementar.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 14.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto, a Administração da FUNTELPA poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:
 - 14.1.1. Advertência, que será aplicada por ofício, mediante contra recibo do representante legal da contratada, estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante análise da Administração.
 - 14.1.2. Multa moratória de 0,2 % (zero virgula dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias corridos;
 - 14.1.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
 - 14.1.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
 - 14.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, na hipótese em que a conduta da licitante quando da execução dos serviços associa-se à prática de ilícito penal.
- 14.2. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, e será descredenciada do SICAF, se for o caso, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio à ampla defesa, a licitante que:

- 14.2.1. Deixar de entregar a documentação exigida no Edital.
 - 14.2.2. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o Contrato.
 - 14.2.3. Apresentar documento falso ou fizer declaração falsa.
 - 14.2.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão Eletrônico.
 - 14.2.5. Não manter a proposta, injustificadamente.
 - 14.2.6. Falhar ou fraudar na execução do Contrato.
 - 14.2.7. Comportar-se de modo inidôneo.
 - 14.2.8. Cometer fraude fiscal.
- 14.3. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções administrativas, assegurar-se-á o direito à ampla e prévia defesa.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU EQUIVALENTE

- 15.1. Conforme art. 62 o contrato administrativo, poderá ser substituído pelos seguintes documentos: **“termo de contrato”, “carta contrato”, “nota de empenho de despesa”, “autorização de compra” e “ordem de execução de serviço”**, observando também o disposto no §2º do mesmo artigo, que prevê ainda a possibilidade de utilização de “outros instrumentos hábeis”.

16. CONDIÇÕES FINAIS

- 16.1. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública da Cotação Eletrônica constarão de Ata divulgada no sistema eletrônico sem prejuízo das demais formas de publicidade.

Belém, 00 de XXXXXX de 2021.

Bendito Ivo Santos Silva

Homologador
PORTARIA Nº 007/2021
DIÁRIO OFICIAL Nº 34.461-15/01/2021

Eberson Rodrigues de Assis

Coordenador
PORTARIA Nº 007/2021
DIÁRIO OFICIAL Nº 34.461-15/01/2021

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
Processo nº 2021/175904

01. DO OBJETO

1.1. Aquisição de materiais de expediente, conforme demais itens deste anexo.

02. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição dos materiais se faz necessária para mantimento do estoque do almoxarifado desta fundação no ano de 2021.

03. ESPECIFICAÇÕES (Informações fornecidas pelo Setor Demandante)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	ESTILETE EM POLIESTIRENO C/ TRAVA, LÂMINA 18 MM.	UND	10
02	GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO P/ GRAMPO 26/06 MM, ATÉ 25 FLS.	UND	10
03	GRAMPO P GRAMPEADOR, 26/06 MM, CX C/ 5.000 UND.	CX	10
04	TESOURA MULTIUSO, EM INOX, 20/21CM, CABO ANAT. EM POLIPROPILENO.	UND	10
05	BORRACHA P/ GRAFITE E TINTA, TAM. APROX. 50 X 16 X 7MM.	UND	10
06	CANETA MARCA TEXTO, VERDE FLUOR., PTA. CHANF., 1.0/4.0MM.	UND	30
07	CANETA MARCA TEXTO, FLUOR., PTA. CHANF. 1.0/4.0MM, COR AMARELA.	UND	30
08	CANETA ESFEROGRAFICA, PONTA 0.5/1.2MM, AZUL.	UND	150
09	PAPEL A4 (210X297MM) SULFITE 75G/M2, ALCALINO, BRANCO.	RS	200
10	FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, 50MM X 50M.	ROL	30
11	FITA P/ EMPACOTAR, CREPE, ADESIVA, 50MM X 50M.	ROL	50
12	PERFURADOR DE PAPEL, EM METAL, 2 FUROS, ATE 35 FOLHAS.	UND	05
13	ENVELOPE SACO OFF-SET 90G/M², BRANCO, 162X229MM.	UND	50
14	PASTA EM PAPELAO, PLASTIFICADA, C/ ELASTICO, TAM. OFICIO.	UND	50
15	PASTA EM POLIONDA, C/ ELASTICO, LOMBO 60MM, TAM. OFICIO.	UND	50
16	COLA EM BASTAO, 9G.	UND	06
17	CLIQUE NIQUELADO NR.3/0, C/ 50.	CX	20
18	CLIQUE NIQUELADO NR.4/0, C/ 50.	CX	20
19	COPO EM POLIESTIRENO, DESC., 180ML, C/ 100.	PCT	500
20	COPO EM POLIESTIRENO, DESC., 50ML, PCT C/ 100.	PCT	50
21	CALCULADORA DE MESA, SOLAR, 12 DIGITOS.	UND	05

04. DA MARCA / AMOSTRA (PARA TODOS OS ITENS)

4.1. O Pregoeiro poderá solicitar à primeira classificada, sob pena de desclassificação, amostra de **TODOS OS PRODUTOS** ofertados, **a ser entregue no prazo de até 05 (cinco) dias úteis**, a contar da suspensão deste certame, para avaliação técnica de compatibilidade e adequação às especificações do objeto licitado.

4.2. O prazo de entrega das amostras estabelecidas no item 4.1 poderá ser excepcionalmente dilatado por decisão fundamentada do Coordenador desde que haja solicitação formal da licitante convocada

através do e-mail **compras@funtelpa.com.br** em razão de fato relevante e superveniente devidamente comprovado.

- 4.3. A análise das amostras será realizada pelo setor requisitante afim de verificar se os produtos ofertados atendem às especificações mínimas definidas neste anexo.
- 4.4. As amostras deverão ser entregues devidamente identificadas, em quantidade suficiente para os testes de qualidade, na Gerencia de Recursos e Materiais – GRM na Rua dos Pariquis, 3318, Cremação – 66045-645- Belém – Pará.
- 4.5. Caso as amostras da melhor proposta sejam reprovadas, será convocada para apresentação de amostras a autora da segunda melhor proposta e, assim, sucessivamente.
- 4.6. As amostras fornecidas serão passíveis de destruição parcial ou total e não serão devolvidas, tampouco subtraídas do quantitativo total do objeto da entrega.
- 4.7. A apresentação de amostra falsificada ou deteriorada, como verdadeira ou perfeita, configura comportamento inidôneo, punível nos termos deste Edital.
- 4.8. Após vencimento do prazo de entrega da amostra não serão aceitas eventuais complementações, ajustes, modificações ou substituições no produto apresentado para fins de adequá-lo às especificações constantes neste Edital.

05. DOCUMENTO REFERENTE À HABILITAÇÃO TÉCNICA

- 5.1. Apresentar na Habilitação, atestado/certidão, emitido por órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, ou empresa privada, comprovando o fornecimento/participação da concorrente em serviços compatíveis e com similaridade técnica igual ou superior ao OBJETO deste instrumento convocatório.

06. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 6.1. Os bens serão fornecidos integralmente mediante emissão de Nota de Empenho.
- 6.2. A entrega dos bens/materiais deverá ocorrer de forma imediata após recebimento da Nota de Empenho, ou no máximo em 30 (trinta) dias úteis contadas da data de emissão da mesma.
- 6.3. O local de entrega dos materiais será na Gerencia de Recursos e Material - GRM, situado na sede da FUNTELPA (REDE CULTURA DE COMUNICAÇÃO), na Rua dos Pariquis, 3318 – Andar Térreo, no Bairro da Cremação – 66045-645 – BELÉM/. No momento da entrega do objeto da presente contratação deverá constar na respectiva Nota Fiscal a razão social da empresa vencedora, o número desta cotação eletrônica de preços.
- 6.4. O recebimento do material se dará:
 - a) provisoriamente, imediatamente após a entrega;
 - b) definitivamente, com o atesto da respectiva Nota Fiscal, que ocorrerá após a conferência da quantidade e qualidade do material entregue, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da entrega.
- 6.5. Na hipótese de ser verificada a impropriedade do material entregue, o mesmo será rejeitado, no todo ou em parte, a critério do responsável pelo seu recebimento, sendo o fornecedor notificado a proceder a substituição no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sendo-lhe, ainda, concedido o mesmo prazo para a retirada do material que foi rejeitado.
- 6.6. A não substituição do material ou a não retirada do material rejeitado no prazo previsto no item anterior, configurará o fornecedor em mora, computada a partir do primeiro dia do vencimento do prazo.

07. DA NOTA DE EMPENHO

- 7.1. **A celebração de termo de contrato será substituída pela nota de empenho**, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666/93, atualizada, sem que isso venha a afetar o compromisso de prestação de garantia originário da proposta apresentada pela licitante e da aceitação dos termos do edital.
- 7.2. **A nota de empenho vincula-se aos termos, regras e exigências do edital da Cotação Eletrônica nº 010/2021, constante do Processo nº 2021/175904, e da proposta vencedora.**

08. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. É responsabilidade da Contratada o fornecimento dos objetos em estreita observância da legislação vigente, das especificações técnicas contidas neste Termo de Referência, bem como em sua proposta comercial, assumindo integralmente suas obrigações;
- 8.2. Comunicar à administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação. Em casos excepcionais, devida e expressamente justificados, os prazos poderão ser prorrogados por uma única vez em no máximo 10 (dez) dias corridos;
- 8.3. Arcar com todos os custos necessários para o fornecimento, incluindo despesas dos tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir;
- 8.4. Apresentar nota fiscal referente aos materiais fornecidos, dentro de seu prazo de validade, devidamente acompanhada das certidões negativas de débitos exigidas em lei;
- 8.5. Cumprir os prazos de entrega estabelecidos neste Termo de Referência, estando sujeita a penalizações em virtude de atraso ou de fornecimento em desacordo com as especificações dos materiais;
- 8.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade do acompanhamento da FUNTELPA.
- 8.7. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 8.8. Não transferir a outrem o fornecimento e a manutenção dos materiais objetos deste Termo de Referência, no todo ou em parte.

09. DAS OBRIGAÇÕES DA FUNTELPA

- 9.1. Acompanhar o desempenho dos funcionários da Contratada durante o fornecimento e/ou instalação dos materiais;
- 9.2. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Governo do Estado do Pará;
- 9.3. Atestar ou recusar as notas fiscais apresentadas pela Contratada, após verificação da conformidade do material constante na nota com o efetivamente recebido e do preço com o estabelecido no Termo de Referência;
- 9.4. Determinar a retificação de dados por parte da Contratada sempre que detectar inconsistências, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se for o caso;
- 9.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência ou com as obrigações assumidas pela Contratada;
- 9.6. Receber os materiais nas condições integrais deste Termo de Referência, observados os dispositivos legais quanto ao RECEBIMENTO PROVISÓRIO e DEFINITIVO, estando o objeto em conformidade com as condições e especificações técnicas.

10. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito, quando a CONTRATADA praticar irregularidades de pequena monta;
- b) Multa administrativa no percentual de 0,5 % (meio por cento), por dia de atraso na entrega, sobre o valor no item adjudicado, a partir do primeiro dia útil da data fixada para a entrega do objeto, limitada a 10% (dez por cento) no valor dos serviços;
- c) Suspensão temporária de participação em licitações, impedimento de contratar com a Administração, até o prazo de dois anos;
- d) Declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na formação de lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- e) Pela infração de qualquer outra cláusula contratual não previstas nos subitens, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) do valor total do fornecimento a título de indenização, com exceção dos casos fortuitos ou de força maior.

11. DOS PREÇOS

- 11.1. Os preços propostos serão aqueles discriminados na proposta de preço global, cotado em reais (R\$);
- 11.2. O critério de aceitabilidade do preço (global) será o de contabilidade do preço do mercado.

12. DO FORO

- 12.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Seção da Comarca de Belém/PA, renunciando as partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

T.R Elaborado por:

Eberson Rodrigues de Assis

Coordenador

PORTARIA Nº 007/2021

DIÁRIO OFICIAL Nº 34.461-15/01/2021

ANEXO II
MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

A PLANILHA DEVERÁ SER ENCAMINHADA EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA PARTICIPANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO OU PAPEL OFICIAL, BEM COMO, CONTER CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL.

A Fundação Paraense de Radiodifusão-FUNTELPA
A/C: Sr. Coordenador de Cotação de Preços

COTAÇÃO Nº XXX/2021
PROCESSO Nº 2021/XXXXXXXXXX

Apresentamos a presente proposta para **FORNECIMENTO DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, em conformidade com o Termo de Referência – Anexo I e demais anexos do Edital da **Cotação Eletrônica nº XXX/2021**, conforme detalhamento abaixo:

Item	Descrição detalhada COM INDICAÇÃO de todas as características, com especificações claras e detalhadas.	Marca Modelo Fabricante	Valor Unit.	Valor Global
01				
02				
03				
04				

- 1) O Valor Total da Proposta é de R\$ _____ (_____)
- 2) abertura do certame.
- 3) Inclusão de toda e qualquer observação necessária ao conhecimento da FUNTELPA que complementem as especificações mínimas requeridas referentes aos serviços.
- 4) Preço unitário e Total da proposta em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso.
- 5) Declaração expressa de que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive tributos, embalagens, encargos sociais, frete, seguro e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, inclusive para a entrega dos materiais no endereço indicado no Edital.
- 6) Declaração expressa de estar de pleno acordo com todas as condições e obrigações constantes do edital e seus anexos.
- 7) Prazo de validade da Proposta: mínimo 60 (sessenta) dias.
- 8) Prazo de Entrega: XX (XXXXXX) dias corridos.

DADOS DA EMPRESA			
Razão Social:		CNPJ:	
Endereço:		Tel/Fax:	
E-mail:			
CEP:	Cidade:	UF:	
Banco:	Agência:	C/C:	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL			
Nome:			
Endereço:			
CEP:	Cidade:	UF:	
CPF:	Cargo/Função:		
RG:	Órgão Expedido:		
Naturalidade:	Nacionalidade:		
Email:			

Nome e Assinatura do Representante Legal)
(Identificação Completa)
(Nº do RG do declarante)

FOLHA DE DESPACHO

A AJUR

Senhor Assessor,

Em obediência ao art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, encaminho para aprovação, Minuta de Edital COTAÇÃO ELETRÔNICA - **Processo n.º 2021/175904**, devendo esta Assessoria manifestar-se a respeito da conformidade das disposições inseridas no instrumento convocatório e seus anexos.

Atenciosamente,

Danilo Costa.
COLIC

PARECER JURÍDICO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/175904.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. PARECER MINUTA DO EDITAL. PROCEDIMENTO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA. CONTRATAÇÃO. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE. LEI 8.666/1993, ARTIGO 38 C/C ARTIGO 24, INCISOS I E II E §1º C/C INSTRUÇÃO NORMATIVA SEAD/DGL Nº. 001/2012 E DECRETO ESTADUAL Nº. 2.314/2018.

1. RELATÓRIO.

Vieram os autos a esta assessoria para análise e emissão de parecer jurídico quanto a **minuta de edital de licitação na modalidade cotação eletrônica do tipo menor preço**, que tem como objeto a aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE, conforme especificações e condições estabelecidas no **termo de referência** e demais anexos, que integram o presente edital, que passam a fazer parte integrante do referido instrumento independente de transcrição.

É o relatório.

Passamos a análise do processo.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

À priori, urge esclarecer que para a elaboração do presente parecer, fora utilizado enquanto fonte técnica os dispositivos do **art. 38, § único da Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), art. 24, incisos I e II e §1º do mesmo diploma legal c/c Instrução Normativa SEAD/DGL nº. 001, de 09/04/2012 e Decreto Estadual n.º 2.314/2018.**

Pois bem, neste cenário jurídico, o artigo 38, § único da legislação Federal n.º 8.666/1993, prevê que as minutas de editais de licitação, contratos, acordos, convênios ou ajustes, devam ser previamente examinados e aprovados pela assessoria jurídica da administração, razão da presente análise e emissão de parecer, vejamos:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:
(...)

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

Filho: Ademais, quanto à previsão legal acima transcrita, leciona Marçal Justen

Fiscalização pela assessoria jurídica (parágrafo único). O parágrafo único determina a obrigatoriedade da prévia análise pela assessoria jurídica das minutas de editais e de contratos (ou instrumentos similares). A natureza da assessoria jurídica. A manifestação da assessoria jurídica envolve um controle jurídico da validade dos atos jurídicos já praticados e daqueles previstos para o futuro.

O parecer jurídico é um ato de controle da legalidade e conveniência da atividade administrativa licitatória e contratual. Portanto, a exigência da manifestação prévia da assessoria jurídica tem duas finalidades jurídicas.

Em primeiro lugar, trata-se de impedir que uma atuação defeituosa seja consumada. O assessor jurídico tem o dever de identificar os defeitos de legalidade, avaliar o cumprimento das exigências formais e outras questões, (...). Desse modo, o parecer confirmará a presença dos requisitos de validade ou identificará a sua ausência, permitindo que a autoridade competente adote a decisão mais conforme com a ordem jurídica. Por outro lado, a necessidade de manifestação da assessoria jurídica desincentivará a prática de atos irregulares, precipitados, não satisfatórios. Tal se passará porque os demais integrantes da esfera administrativa terão consciência de que a assessoria jurídica reprovará práticas defeituosas.

Nesse contexto, depreende-se que todo ato ou procedimento a ser submetido à autoridade superior deve ser previamente analisado pela assessoria jurídica, a fim de que esta se manifeste, mediante a emissão de parecer, acerca de sua legalidade.

Assim, a finalidade da Assessoria jurídica é instrumentalizar as decisões da autoridade, prestando-lhe o suporte jurídico necessário para que estas (decisões) sejam tomadas dentro da estrita legalidade, possibilitando ao gestor público, dessa forma, o embasamento legal para tomar as suas decisões acertadamente.

In casu, a Minuta do Edital de Cotação Eletrônica submetida à análise e aprovação desta Assessoria, de acordo com o que estabelece o art. 38, parágrafo único da Lei n.º 8.666/1993, e Instrução Normativa SEAD/DGL n.º 001, de 09/04/2012, observa-se que o Edital vem detalhando o objeto, as condições preliminares, a alocação de recursos orçamentários, a fase de credenciamento, a fase do envio da proposta eletrônica, a data da abertura da sessão pública, a fase de lances, fase de negociação, da fase de julgamento da proposta final de preço, fase de habilitação eletrônica, julgamento do recurso, documento aplicável, e Disposições Gerais, ou seja, amparada pelo Estatuto das Licitações e Contratos (nº 8.666/1993).

No âmbito Estadual o art. 2º do **Decreto n.º 2.314/2018**, estabelece, *in verbis*, que:

Art. 1º o Art. 2º As aquisições de bens e contratações de serviços, nas hipóteses de dispensa de licitação em razão do valor, serão processadas, obrigatoriamente, em sessão pública, à distância, por meio de sistema que promova a comunicação pela Rede Mundial de Computadores (internet).

§ 1º Para os órgãos da Administração Pública Estadual Direta, os Fundos Especiais, as Autarquias e as **Fundações Públicas**, as hipóteses de dispensa de licitação em razão do valor são as previstas nos incisos I e II e **§ 1º do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993**.

Portanto, o Edital seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei n.º 8.666/93. Assim, a minuta revela que o Edital traz condições de igualdade aos interessados ou pretendentes, demonstrando respeito aos Princípios da Igualdade de oportunidades e da Legalidade.

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, a análise jurídica da Minuta do Edital em comento, Termo de Referência, e anexos, abstraídas as questões técnicas, e resguardado o poder discricionário do gestor público quanto a oportunidade e conveniência da contratação de empresa para aquisição dos materiais solicitados, guardam conformidade com a norma aplicável a espécie, daí porque esta Assessoria Jurídica **APROVA** a respectiva **MINUTA DE EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA**, bem como demais anexos.

Por fim, convém destacar, que não foi objeto de análise, até porque desbordam das atribuições desta Assessoria, a conveniência e oportunidade da aquisição, nem aspectos técnicos e de quantidade e qualidade inerentes a aquisição.

É o parecer.

Belém, 01 de março de 2021.
JEFF LAUNDER MARTINS MORAES
Assessor Jurídico - Funtelpa



RIBEIRO DA CRUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS

ENDEREÇO: RUA ESPERANTO, 537- MARAMBAIA - BELÉM/PA

CNPJ DA EMPRESA: 14.846.237/0001-00- Representante: Sergio Ivan Ribeiro da Cruz cpf: 65143523249

TEFONES: (91) 3223-5729/ (91) 98137-0379 E-MAIL:ribeirodacruzlct@gmail.com

Dados bancários: Ag: 0015 conta:00641545-8 (Banpará) - em nome da empresa-

A Fundação de Rádio Paraense

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	QUANT	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Estilete 18MM	Unidade	10	Radex	7	R\$ 70,00
2	Grampeador 25fls	Unidade	10	gemns	30	R\$ 300,00
3	Grampo 26/6	Unidade	10	ferplas	9	R\$ 90,00
4	Tesoura	Unidade	10	nox	4	R\$ 40,00
5	Borracha	Unidade	10	premier	0,50	R\$ 5,00
6	Caneta marca texto verde	Unidade	30	radex	0,5	R\$ 15,00
7	Caneta marca texto amarela	Unidade	30	radex	2,5	R\$ 75,00
8	Caneta esferográfica	Unidade	150	compacto	0,45	R\$ 67,50
9	Papel a4	Unidade	200	copimax	13	R\$ 2.600,00
10	Fita adesiva 50x50	Unidade	30	adelbras	1	R\$ 30,00
11	Fita crepe 50x50	Unidade	50	adelbras	1,00	R\$ 50,00
12	Perfurador 2 furos 35folhas	Unidade	5	slim	35,00	R\$ 175,00
13	Envelope branco 162x229	Unidade	50	scrtty	0,20	R\$ 10,00
14	Pasta em papelão tam oficio	Unidade	50	polibras	1,50	R\$ 75,00
15	Pasta em polionda lombo 60mm	Unidade	50	polibras	8,00	R\$ 400,00
16	Cola em bastao	Unidade	6	bambini	5,00	R\$ 30,00
17	Clipe nr3 c 50	Unidade	20	acc	2,00	R\$ 40,00



RIBEIRO DA CRUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS

ENDEREÇO: RUA ESPERANTO, 537- MARAMBAIA - BELÉM/PA

CNPJ DA EMPRESA: 14.846.237/0001-00- Representante: Sergio Ivan Ribeiro da Cruz cpf: 65143523249

TEFONES: (91) 3223-5729/ (91) 98137-0379 E-MAIL:ribeirodacruzlct@gmail.com

Dados bancários: Ag: 0015 conta:00641545-8 (Banpará) - em nome da empresa-

Catalogo de produtos

1)



2)



3)





ENDEREÇO: RUA ESPERANTO, 537- MARAMBAIA - BELÉM/PA

CNPJ DA EMPRESA: 14.846.237/0001-00- Representante: Sergio Ivan Ribeiro da Cruz cpf: 65143523249

TEFONES: (91) 3223-5729/ (91) 98137-0379 E-MAIL:ribeirodacruzlct@gmail.com

Dados bancários: Ag: 0015 conta:00641545-8 (Banpará) - em nome da empresa-

4)



5)



6/7)





RIBEIRO DA CRUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS

ENDEREÇO: RUA ESPERANTO, 537- MARAMBAIA - BELÉM/PA

CNPJ DA EMPRESA: 14.846.237/0001-00- Representante: Sergio Ivan Ribeiro da Cruz cpf: 65143523249

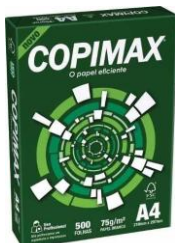
TEFONES: (91) 3223-5729/ (91) 98137-0379 E-MAIL:ribeirodacruzlct@gmail.com

Dados bancários: Ag: 0015 conta:00641545-8 (Banpará) - em nome da empresa-

8)



9)



10/11)



12)



ENDEREÇO: RUA ESPERANTO, 537- MARAMBAIA - BELÉM/PA

CNPJ DA EMPRESA: 14.846.237/0001-00- Representante: Sergio Ivan Ribeiro da Cruz cpf: 65143523249

TEFONES: (91) 3223-5729/ (91) 98137-0379 E-MAIL:ribeirodacruzlct@gmail.com

Dados bancários: Ag: 0015 conta:00641545-8 (Banpará) - em nome da empresa-



13)



14)



15)



ENDEREÇO: RUA ESPERANTO, 537- MARAMBAIA - BELÉM/PA

CNPJ DA EMPRESA: 14.846.237/0001-00- Representante: Sergio Ivan Ribeiro da Cruz cpf: 65143523249

TEFONES: (91) 3223-5729/ (91) 98137-0379 E-MAIL:ribeirodacruzlct@gmail.com

Dados bancários: Ag: 0015 conta:00641545-8 (Banpará) - em nome da empresa-



16)



17/18) nr3 e nr4





RIBEIRO DA CRUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS

ENDEREÇO: RUA ESPERANTO, 537- MARAMBAIA - BELÉM/PA

CNPJ DA EMPRESA: 14.846.237/0001-00- Representante: Sergio Ivan Ribeiro da Cruz cpf: 65143523249

TEFONES: (91) 3223-5729/ (91) 98137-0379 E-MAIL:ribeirodacruzlct@gmail.com

Dados bancários: Ag: 0015 conta:00641545-8 (Banpará) - em nome da empresa-

19/20) Copos 180mL e 50mL



21)



FOLHA DE DESPACHO

À GRM

Prezada Gerente,

Informamos que encontra-se em cotação eletrônica o referido Processo 2021/175904, para aquisição de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, solicitados por esta gerência. No momento estamos na fase de aceitação das Propostas.

Diante do exposto, segue anexo a **Proposta Comercial** da empresa **RIBEIRO DA CRUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS**, 1ª colocada, para ANÁLISE se o produto ofertado atende a sua demanda.

Em caso de haver divergência na descrição da proposta, prejudicando seu aceite, após devolução para esta COLIC, estaremos encaminhando a proposta do 2º colocado e assim sucessivamente se necessário, até o aceite da melhor proposta.

Em caso de aceite positivo, após devolução para esta COLIC, estaremos anexando os relatórios do Processo de Cotação Eletrônica, encaminhando para as devidas tramitações.

Atenciosamente,

Gabriel Assunção
COLIC

FOLHA DE DESPACHO

À COLIC

Após análise da proposta e amostra dos materiais informo aceite do mesmo.

Atenciosamente,

Daniela Roumié

Gerente GRM

Unidade compradora: FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO | Moeda: Real (R\$) | Nº Processo: 2021/175904

Estilo: Normal | Situação: Finalizado | Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

Tipo de processo: Nacional Brasil

Início dos lances: 05/03/2021 08:00:00 | Término dos lances: 05/03/2021 11:31:20

Lote 1 - LOTE ÚNICO					
Requisição(ões)	0004-03/2021 - 1, 0004-03/2021 - 10, 0004-03/2021 - 11, 0004-03/2021 - 12, 0004-03/2021 - 13, 0004-03/2021 - 14, 0004-03/2021 - 15, 0004-03/2021 - 16, 0004-03/2021 - 17, 0004-03/2021 - 18, 0004-03/2021 - 19, 0004-03/2021 - 2, 0004-03/2021 - 20, 0004-03/2021 - 21, 0004-03/2021 - 3, 0004-03/2021 - 4, 0004-03/2021 - 5, 0004-03/2021 - 6, 0004-03/2021 - 7, 0004-03/2021 - 8, 0004-03/2021 - 9				
Situação	Encerrado				
Valor de referência do lote	R\$ 12.841,76	Valor negociado pelo lote	R\$ 5.837,50		
Economia	R\$ 7.004,00	Porcentagem de economia	54,5%		
Resultado final do processo					
	Data	CPF/CNPJ	Empresa	Valor	Situação
	05/03/2021 11:26:15	14846237000100	RIBEIRO DA CRUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 5.837,50	Válido
	05/03/2021 11:22:56	19321144000178	ESTACAO COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI	R\$ 5.966,85	Válido
	05/03/2021 11:19:23	19518277000139	PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA EIRELI-EPP	R\$ 6.244,97	Válido
	05/03/2021 10:58:38	36190482000137	DISPROL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 7.344,40	Válido
	05/03/2021 10:50:51	40147595000127	A P C BONA EIRELI	R\$ 8.212,30	Válido
	05/03/2021 10:45:17	15078596000110	P L FADEL INFORMATICA	R\$ 8.499,50	Válido
	05/03/2021 09:47:06	83317248000108	RCF MACHADO	R\$ 10.777,00	Válido
	05/03/2021 09:44:20	35088443000160	BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA	R\$ 10.844,95	Válido
	05/03/2021 09:24:51	05194705000100	NOVIDADES CABANO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA	R\$ 10.845,00	Válido
	05/03/2021 10:48:39	19518277000139	PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA EIRELI-EPP	R\$ 8.284,72	Válido
	05/03/2021 10:52:36	36190482000137	DISPROL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 8.154,00	Válido
	05/03/2021 10:53:06	19518277000139	PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA EIRELI-EPP	R\$ 7.859,72	Válido
	05/03/2021 11:21:44	14846237000100	RIBEIRO DA CRUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 6.233,50	Válido
	05/03/2021 10:02:44	15078596000110	P L FADEL INFORMATICA	R\$ 9.155,10	Válido
	05/03/2021 10:23:21	19321144000178	ESTACAO COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI	R\$ 9.035,50	Válido
	05/03/2021 10:29:23	36190482000137	DISPROL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 8.924,00	Válido
	05/03/2021 10:34:03	19518277000139	PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA EIRELI-EPP	R\$ 8.889,82	Válido
	05/03/2021 08:13:34	35088443000160	BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA	R\$ 12.841,76	Válido
	05/03/2021 08:58:27	05194705000100	NOVIDADES CABANO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA	R\$ 11.516,00	Válido

	05/03/2021 09:05:05	19518277000139	PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA EIRELI-EPP	R\$ 11.456,15	Válido
	05/03/2021 09:12:52	14846237000100	RIBEIRO DA CRUZ COMERCIO E SERVICOS LDTA	R\$ 11.447,26	Válido
	05/03/2021 09:22:47	36190482000137	DISPROL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 10.878,80	Válido
	05/03/2021 11:03:21	14846237000100	RIBEIRO DA CRUZ COMERCIO E SERVICOS LDTA	R\$ 7.128,00	Válido
	05/03/2021 11:04:30	36190482000137	DISPROL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI		Inálido pelo fornecedor

Justificativa: ARREPENDIMENTO

	05/03/2021 11:07:08	19321144000178	ESTACAO COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI	R\$ 7.049,30	Válido
	05/03/2021 11:08:11	14846237000100	RIBEIRO DA CRUZ COMERCIO E SERVICOS LDTA	R\$ 7.049,10	Válido
	05/03/2021 11:09:08	19518277000139	PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA EIRELI-EPP	R\$ 6.808,87	Válido
	05/03/2021 11:11:32	14846237000100	RIBEIRO DA CRUZ COMERCIO E SERVICOS LDTA	R\$ 6.725,00	Válido
	05/03/2021 11:12:26	19518277000139	PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA EIRELI-EPP	R\$ 6.616,87	Válido
	05/03/2021 11:14:44	14846237000100	RIBEIRO DA CRUZ COMERCIO E SERVICOS LDTA	R\$ 6.600,00	Válido
	05/03/2021 11:15:01	19321144000178	ESTACAO COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI	R\$ 6.436,85	Válido
	05/03/2021 11:15:31	19518277000139	PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA EIRELI-EPP	R\$ 6.330,97	Válido
	05/03/2021 11:18:10	14846237000100	RIBEIRO DA CRUZ COMERCIO E SERVICOS LDTA	R\$ 6.325,00	Válido

Legenda

 - Lance vencedor

Chat

Data	Usuário	Mensagem
05/03/2021 08:28:24	Coordenador	Bom dia a todos. À disposição.
05/03/2021 08:44:12	Forn. 636	bom dia
05/03/2021 09:04:11	Forn. 82	bom dia
05/03/2021 09:07:57	Coordenador	Favor atenção ao termo de referência do edital, ANEXO 01.
05/03/2021 09:32:19	Forn. 114	Bom dia
05/03/2021 10:58:40	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 05/03/2021 11:03:40. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
05/03/2021 11:03:27	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 05/03/2021 11:08:27. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
05/03/2021 11:07:12	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 05/03/2021 11:12:12. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
05/03/2021 11:11:34	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 05/03/2021 11:16:34. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
05/03/2021 11:14:46	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 05/03/2021 11:19:46. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
05/03/2021 11:18:13	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 05/03/2021 11:23:13. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
05/03/2021 11:21:47	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 05/03/2021 11:26:47. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
05/03/2021 11:26:20	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 05/03/2021 11:31:20. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
05/03/2021 11:31:23	Sistema	O lote 1 não entrará em auto-encerramento, pois, o auto-encerramento está desativado.

05/03/2021 11:31:23	Sistema	O lote 1 está encerrado para lances.
05/03/2021 11:39:08	Coordenador	Ao fornecedor RIBEIRO DA CRUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, favor encaminhar proposta comercial e AMOSTRAS de todos os itens do certame conforme edital. Atenção aos itens n. ° 4.1 e 4.2 do ANEXO 01. Sob pena de desclassificação.
05/03/2021 13:31:24	RIBEIRO DA CRUZ COMERCIO E SERVICOS LDTA (Forn. 445)	Certo prezado
12/03/2021 11:30:52	Sistema	Compra direta finalizada com sucesso. Justificativa: Finalizado para aquisição.

Quadro de resultado do processo	
Valor de referência total do(s) lote(s) negociado(s)	R\$ 12.841,76
Valor negociado total	R\$ 5.837,50
Economia total	R\$ 7.004,26

EBERSON RODRIGUES DE ASSIS

Coordenador

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Eberson Rodrigues de Assis (Lei 11.419/2006)
EM 12/03/2021 13:08 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 1021A857FFDA59B1.EF8A307030BB3AD4.4D365EF71FA999DD.E715D1374DB91D3D

Relatório da ATA do processo de compra direta - lote

Unidade compradora: FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO
Nº do processo de licitação: 2021/175904
Nº do edital: 10
Situação: Finalizado
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

Início dos lances: 05/03/2021 08:00:00
Término dos lances: 05/03/2021 11:31:20

Lote 1 - LOTE ÚNICO - Encerrado

Valor de referência do lote: R\$ 12.841,76
Valor negociado do lote: R\$ 5.837,50
Economia: R\$ 7.004,26 **Porcentagem:** 54,54
Empresa: RIBEIRO DA CRUZ COMERCIO E SERVICOS LDТА

Data	CNPJ	Empresa	Valor	Situação
05/03/2021 11:26:15	14846237000100	RIBEIRO DA CRUZ COMERCIO E SERVICOS LDТА	5.837,50	Válido
05/03/2021 11:22:56	19321144000178	ESTACAO COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI	5.966,85	Válido
05/03/2021 11:21:44	14846237000100	RIBEIRO DA CRUZ COMERCIO E SERVICOS LDТА	6.233,50	Válido
05/03/2021 11:19:23	19518277000139	PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIA LDТА EIRELI-EPP	6.244,97	Válido
05/03/2021 11:18:10	14846237000100	RIBEIRO DA CRUZ COMERCIO E SERVICOS LDТА	6.325,00	Válido
05/03/2021 11:15:31	19518277000139	PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIA LDТА EIRELI-EPP	6.330,97	Válido
05/03/2021 11:15:01	19321144000178	ESTACAO COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI	6.436,85	Válido
05/03/2021 11:14:44	14846237000100	RIBEIRO DA CRUZ COMERCIO E SERVICOS LDТА	6.600,00	Válido
05/03/2021 11:12:26	19518277000139	PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIA LDТА EIRELI-EPP	6.616,87	Válido
05/03/2021 11:11:32	14846237000100	RIBEIRO DA CRUZ COMERCIO E SERVICOS LDТА	6.725,00	Válido
05/03/2021 11:09:08	19518277000139	PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIA LDТА EIRELI-EPP	6.808,87	Válido
05/03/2021 11:04:30	36190482000137	DISPROL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	6.996,00	Invalidado pelo fornecedor

Justificativa: ARREPENDIMENTO

05/03/2021 11:08:11	14846237000100	RIBEIRO DA CRUZ COMERCIO E SERVICOS LDTA	7.049,10	Válido
05/03/2021 11:07:08	19321144000178	ESTACAO COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI	7.049,30	Válido
05/03/2021 11:03:21	14846237000100	RIBEIRO DA CRUZ COMERCIO E SERVICOS LDTA	7.128,00	Válido
05/03/2021 10:58:38	36190482000137	DISPROL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	7.344,40	Válido
05/03/2021 10:53:06	19518277000139	PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA EIRELI-EPP	7.859,72	Válido
05/03/2021 10:52:36	36190482000137	DISPROL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	8.154,00	Válido
05/03/2021 10:50:51	40147595000127	A P C BONA EIRELI	8.212,30	Válido
05/03/2021 10:48:39	19518277000139	PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA EIRELI-EPP	8.284,72	Válido
05/03/2021 10:45:17	15078596000110	P L FADEL INFORMATICA	8.499,50	Válido
05/03/2021 10:34:03	19518277000139	PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA EIRELI-EPP	8.889,82	Válido
05/03/2021 10:29:23	36190482000137	DISPROL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	8.924,00	Válido
05/03/2021 10:23:21	19321144000178	ESTACAO COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI	9.035,50	Válido
05/03/2021 10:02:44	15078596000110	P L FADEL INFORMATICA	9.155,10	Válido
05/03/2021 09:47:06	83317248000108	RCF MACHADO	10.777,00	Válido
05/03/2021 09:44:20	35088443000160	BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA	10.844,95	Válido
05/03/2021 09:24:51	05194705000100	NOVIDADES CABANO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA	10.845,00	Válido
05/03/2021 09:22:47	36190482000137	DISPROL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	10.878,80	Válido
05/03/2021 09:12:52	14846237000100	RIBEIRO DA CRUZ COMERCIO E SERVICOS LDTA	11.447,26	Válido
05/03/2021 09:05:05	19518277000139	PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA EIRELI-EPP	11.456,15	Válido
05/03/2021 08:58:27	05194705000100	NOVIDADES CABANO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA	11.516,00	Válido
05/03/2021 08:13:34	35088443000160	BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA	12.841,76	Válido

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS DE UM USUÁRIO (Lei 11.419/2006)
EM 12/03/2021 13:08 (Hora Local) - Aut. Última Assinatura: 232672933154642.FAZA5D6C5E39717.A58906195160C805.580B7A9615456A9F

Chat

Chat ocorrido durante a Compra Direta.

Data	Usuario	Mensagem
05/03/2021 8:28	Coordenador	Bom dia a todos. À disposição.
05/03/2021 8:44	Forn. 636	bom dia
05/03/2021 9:04	Forn. 82	bom dia
05/03/2021 9:07	Coordenador	Favor atenção ao termo de referência do edital, ANEXO 01.
05/03/2021 9:32	Forn. 114	Bom dia
05/03/2021 10:58	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 05/03/2021 11:03:40. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
05/03/2021 11:03	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 05/03/2021 11:08:27. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
05/03/2021 11:07	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 05/03/2021 11:12:12. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
05/03/2021 11:11	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 05/03/2021 11:16:34. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
05/03/2021 11:14	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 05/03/2021 11:19:46. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
05/03/2021 11:18	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 05/03/2021 11:23:13. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
05/03/2021 11:21	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 05/03/2021 11:26:47. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
05/03/2021 11:26	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 05/03/2021 11:31:20. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
05/03/2021 11:31	Sistema	O lote 1 não entrará em auto-encerramento, pois, o auto-encerramento está desativado.
05/03/2021 11:31	Sistema	O lote 1 está encerrado para lances.
05/03/2021 11:39	Coordenador	Ao fornecedor RIBEIRO DA CRUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, favor encaminhar proposta comercial e AMOSTRAS de todos os itens do certame conforme edital. Atenção aos itens n. ° 4.1 e 4.2 do ANEXO 01. Sob pena de desclassificação.
05/03/2021 13:31	RIBEIRO DA CRUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA (Forn. 445)	Certo prezado
12/03/2021 11:30	Sistema	Compra direta finalizada com sucesso. Justificativa: Finalizado para aquisição.

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS DE UM USUÁRIO (Lei 11.419/2006) EM 12/03/2021 13:08 (Hora Local) - Aut. Última Assinatura: 232672933154a642.FA2A5DA6C5E39717.A58906195160C805.580B7A9615456A9F

EBERSON RODRIGUES DE ASSIS
Coordenador

BENEDITO IVO SANTOS SILVA
Autoridade

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS DE UM USUÁRIO (Lei 11.419/2006)
EM 12/03/2021 13:08 (Hora Local) - Aut. Última Assinatura: 232672933154A642.FA2A5DA6C5E39717.A58906195160C805.580B7A9615456A9F

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 007/2021, DE 14 JANEIRO DE 2021.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215, de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO a Resolução nº 001 de 16 de março de 2010, publicada no Diário Oficial nº 31626 de 17/03/2010 que trata dos procedimentos para realização de cotação eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor por dispensa de licitação, com fundamento nos incisos I, II e parágrafo único do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme disposto no Decreto nº 2.168 de 10 de março de 2010;

CONSIDERANDO Memorando 1/2021 COLIC-FUNTELPA, de 11/01/2021, contidos nos autos do processo 2021/28664 de 11/01/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para conduzirem os procedimentos de compras e contratações por meio de cotação eletrônica para o exercício de 2021:

Servidor CPF Perfil

BENEDITO IVO SANTOS SILVA 411.550.842-68 Homologador

DANILO SILVA COSTA 668.661.462-91 Coordenador

EBERSON RODRIGUES DE ASSIS 102.497.247-07 Coordenador

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 618787

PORTARIA Nº 008/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215, de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 01/2021- DAF/FUNTELPA, de 12/01/2021, contido nos autos do Processo nº 2021/35639, de 12/01/2021;

R E S O L V E:

DESIGNAR o senhor EBERSON RODRIGUES DE ASSIS, matrícula n.º 54196977/6, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE II a responder pela Coordenação de Documentação, no período compreendido de 01 à 15/02/2021, período em que a senhora SHIRLEY MUNIZ FURTADO estará no gozo de férias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 618790

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA DE REDES. Nº 23/2021-GAB/PAD.

Belém, 14 de janeiro de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 63/2021-NDE/SEDUC, de 07/01/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 232/2018-GAB/PAD de 12/09/2018, publicada no DOE nº 33.699 de 13/09/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 300/2018-GAB/PAD de 21/09/2018, publicada no DOE nº 33.744 de 22/11/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu Ouvidora/SEDUC

para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 24/2021-GAB/PAD.

Belém, 14 de janeiro de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 50/2021-NDE/SEDUC, de 11/01/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 18/2019-GAB/PAD de 26/04/2019, publicada no DOE nº 33.863 de 30/04/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 123/2019-GAB/PAD de 08/07/2019, publicada no DOE nº 33.915 de 09/07/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 25/2021-GAB/PAD.

Belém, 14 de janeiro de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 51/2021-NDE/SEDUC, de 11/01/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 94/2019-GAB/PAD de 11/06/2019, publicada no DOE nº 33.894 de 12/06/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 181/2019-GAB/PAD de 23/08/2019, publicada no DOE nº 33.961 de 26/08/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 26/2021-GAB/PAD.

Belém, 14 de janeiro de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 53/2021-NDE/SEDUC, de 11/01/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 202/2019-GAB/PAD de 11/09/2019, publicada no DOE nº 33.978 de 12/09/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 294/2019-GAB/PAD de 28/11/2019, publicada no DOE nº 34.046 de 29/11/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 27/2021-GAB/PAD.

Belém, 14 de janeiro de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 54/2021-NDE/SEDUC, de 11/01/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 203/2019-GAB/PAD de 11/09/2019, publicada no DOE nº 33.978 de 12/09/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 307/2019-GAB/PAD de 04/12/2019, publicada no DOE nº 34.051 de 05/12/2019, requerendo o

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
POR MEIO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 010/2021
PROCESSO Nº 2021/175904**

O Estado do Pará por intermédio da **FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO – FUNTELPA**, torna público para ciência dos interessados, que por meio de seu Coordenador(a) de Compras, **EBERSON RODRIGUES DE ASSIS**, designado(a) pela [Portaria de nº 007/2021/FUNTELPA/PA, DOE nº 34.461 publicado em 15/01/2021](#), realizará **COTAÇÃO ELETRÔNICA**, tendo como critério de julgamento o **MENOR PREÇO**, a qual será regida pelo [Decreto Estadual nº 856/2020](#) que altera o [Decreto Estadual nº 2.168/2010](#), que trata sobre a instituição do Sistema de Cotação Eletrônica para aquisições de bens e contratações de serviços, nas hipóteses de dispensa de licitação em razão do valor, previstos nos incisos I e II e § 1º do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, [Decreto 9412/18](#), [Lei Complementar nº 123 com suas alterações posteriores](#), [Lei nº 8078/1990 \(Código de Defesa do Consumidor\)](#) e demais leis correlatas e exigências previstas neste edital.

01. CONDIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A Cotação Eletrônica será realizada em sessão pública, conduzido por um(a) coordenador(a), por meio de internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases a ser realizada:

DATA DE ABERTURA: 05 de março de 2021.

HORÁRIO DE ABERTURA E TÉRMINO DOS LANCES: 08:00hs às 11:00hs (horário de Brasília/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://web.banparanet.com.br/cotacao>

02. OBJETO:

- 2.1. **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento convocatório.

03. CADASTRO DO FORNECEDOR NO SISTEMA DE COTAÇÃO ELETRÔNICA

- 3.1. Para que o credenciamento no provedor do sistema seja aceito é necessário que o fornecedor se cadastre previamente no [Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado do Pará - SICAF/PA](#), ocasião em que lhe serão atribuídos login e senha de acesso. As informações para credenciamento, bem como a documentação exigida, podem ser consultadas através do menu Fornecedor – Credenciamento no Site, <http://www.compraspara.pa.gov.br/fornecedor>.
- 3.2. Ressaltamos que os fornecedores interessados na obtenção do SICAF/PA devem estar devidamente legalizados e em dia com suas obrigações Fiscais e Fazendárias.

04. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 4.2. As normas que disciplinam este certame eletrônico serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 4.3. A inclusão da proposta no Sistema Eletrônico implicará a plena aceitação pela participante das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 4.4. A autoridade competente da FUNTELPA poderá revogar a presente Cotação Eletrônica de Preços por razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente, e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante parecer escrito e fundamentado.
- 4.5. A anulação do procedimento de cotação eletrônica por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei nº. 8.666/93.

- 4.6. Os casos omissos serão avaliados e decididos entre os membros designados como, homologador e coordenador da Cotação Eletrônica de Preço, podendo os mesmos agir em conjunto com o setor técnico solicitante da aquisição, através da cotação eletrônica ou mesmo com a Assessoria Jurídica do órgão, se entender necessário.

05. DAS AQUISIÇÕES

- 5.1. A aquisição se dará conforme disposições constantes no Termo de Referência, anexo a este instrumento.

06. DA NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA - Art. 38. Decreto Estadual nº 534/2020

- 6.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, [contraproposta](#) ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.
- 6.2. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 6.3. O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, 2 (duas) horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput deste artigo. Sob pena de desclassificação.

07. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA - Art. 39. Decreto Estadual nº 534/2020

- 7.1. Encerrada a etapa de negociação de que trata o art. 38 do Decreto Estadual nº 534/2020, o Coordenador examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, observado o disposto no art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto Estadual nº 534/2020, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X do Decreto Estadual nº 534/2020.

08. DA HABILITAÇÃO

- 8.1. A habilitação dos licitantes será verificada por meio do CRC/PA e ou SICAF:
<http://www.compraspara.pa.gov.br/fornecedor?q=fornecedor/consulta-fornecedor>
<https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/index.jsf>
- 8.2. O licitante detentor da melhor proposta deverá encaminhar ao Coordenador de Compras os seguintes documentos, com prazo de validade em vigor:
- 8.2.1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp?cnpj=01552709000162
- 8.2.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>
- 8.2.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Nacional** (Certidão Negativa de Débito relativo a Contribuições Previdenciárias – **INSS** e Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil);
<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/cndconjuntainter/informanicertidao.asp?tipo=1>
- 8.2.4. **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, consoante determina a Lei Nº 12.440, de 7 de julho de 2011;
<http://www.tst.jus.br/certidao>
- 8.2.5. Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal e Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
<https://app.sefa.pa.gov.br/emissao-certidao/template.action> (**ESTADO DO PARÁ**)
Municipal – emitida pelo fornecedor

- 8.2.6. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual, ou **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, acompanhado de suas alterações se houver;
- 8.2.7. **Atestado ou Declaração de Capacidade Técnica**, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante forneceu objeto compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da presente licitação, conforme modelo constante do Anexo I deste Edital.
- 8.3. Será feita consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>). Fundamento Legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016 e Decreto Estadual nº 991/2020.

09. DO PROCEDIMENTO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA:

- 9.1. O edital e seus respectivos avisos, disponibilizados pelo Sistema de Cotação Eletrônica de Preços, serão divulgados nos sítios da Internet: www.banparanet.com.br/cotacao, <http://www.portalcultura.com.br/node/48210> e www.compraspara.pa.gov.br e, se necessário, sendo os avisos encaminhados por correspondência eletrônica, para todos os fornecedores cadastrados no Sistema para a referida linha de fornecimento;
- 9.2. As referências de horários fixados no Edital e no Sistema de Cotação Eletrônica de Preços e durante a sessão de cotação eletrônica pública virtual, observarão o horário local;
- 9.3. A troca de mensagens entre o(a) coordenador(a) da disputa e os fornecedores participantes se dará por meio de campo próprio do sistema eletrônico do **Banparanet**, e na sua impossibilidade por meio do e-mail: compras@funtelpa.com.br ou pelo telefone (91) 4005-7761.
- 9.4. O fornecedor vencedor da etapa de lances deverá encaminhar sua **Proposta Comercial ajustada**, assim como seus **Documentos Habilitatórios** no prazo máximo de **02 (duas) horas** em campo próprio do sistema eletrônico do **Banparanet** e na sua impossibilidade por meio do e-mail: compras@funtelpa.com.br.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

- 10.1. Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes desta cotação constam do orçamento da FUNTELPA para o exercício de 2021, como a seguir especificado:

Unidade Gestora	65.201.412.000.8338C
Funcional Programática	24.122.1297.8338
Natureza/Elemento da Despesa	33.90.30
Fonte de Recurso	0101 - Estadual

11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 11.1. A empresa quando contratada será remunerada pelo valor total dos itens requisitados e acordados na Proposta Comercial, de acordo com a solicitação/Nota de Empenho;
- 11.2. O pagamento ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento definitivo dos bens.
- 11.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 11.4. No pagamento ocorrerá conforme o que dispõe o decreto N.º 877 de 31 de março de 2008, ressalvados os casos dispostos na Instrução Normativa SEFA nº 0018, de 21 de maio de 2008, Instrução Normativa SEFA nº 0022 de 23 de junho de 2008 da Secretaria de Estado de Fazenda, publicada no DOE nº31174 de 23 de maio de 2008, devendo para isto ficar explicitado o nome da agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.
- 11.4.1. Em caso de Bancos de outras praças que não seja o BANPARÁ, o fornecedor/prestador, ficará responsável pelo pagamento de tarifas bancárias (TED, DOC, etc), não cabendo ressarcimentos por parte da FUNTELPA.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 12.1. Expedir a requisição;
- 12.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 12.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 12.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 12.5. Observar para que, durante a vigência do objeto, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- 12.6. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados;
- 12.7. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes ao objeto, quando solicitados pela licitante vencedora.
- 12.8. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 13.1. Executar o objeto contratado conforme pactuado neste Termo de Referência e seus anexos, nos prazos estabelecidos, em observância às obrigações assumidas em sua proposta;
- 13.2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias e/ou defeitos;
- 13.3. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 13.4. Fornecer, sempre que solicitado, documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 13.5. Informar o preposto, número de telefone e e-mail, a fim de atender às solicitações da CONTRATANTE;
- 13.6. Responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto deste Termo de Referência.
- 13.7. Manter em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e cumprir fielmente as cláusulas do Edital e Termo de Referência, bem como, as normas previstas na Lei 8.666/93 e legislação complementar.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 14.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto, a Administração da FUNTELPA poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:
 - 14.1.1. Advertência, que será aplicada por ofício, mediante contra recibo do representante legal da contratada, estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante análise da Administração.
 - 14.1.2. Multa moratória de 0,2 % (zero virgula dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias corridos;
 - 14.1.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
 - 14.1.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
 - 14.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, na hipótese em que a conduta da licitante quando da execução dos serviços associa-se à prática de ilícito penal.
- 14.2. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, e será descredenciada do SICAF, se for o caso, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio à ampla defesa, a licitante que:
 - 14.2.1. Deixar de entregar a documentação exigida no Edital.

- 14.2.2. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o Contrato.
 - 14.2.3. Apresentar documento falso ou fizer declaração falsa.
 - 14.2.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão Eletrônico.
 - 14.2.5. Não manter a proposta, injustificadamente.
 - 14.2.6. Falhar ou fraudar na execução do Contrato.
 - 14.2.7. Comportar-se de modo inidôneo.
 - 14.2.8. Cometer fraude fiscal.
- 14.3. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções administrativas, assegurar-se-á o direito à ampla e prévia defesa.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU EQUIVALENTE

- 15.1. Conforme art. 62 o contrato administrativo, poderá ser substituído pelos seguintes documentos: **“termo de contrato”, “carta contrato”, “nota de empenho de despesa”, “autorização de compra” e “ordem de execução de serviço”**, observando também o disposto no §2º do mesmo artigo, que prevê ainda a possibilidade de utilização de “outros instrumentos hábeis”.

16. CONDIÇÕES FINAIS

- 16.1. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública da Cotação Eletrônica constarão de Ata divulgada no sistema eletrônico sem prejuízo das demais formas de publicidade.

Belém, 02 de março de 2021.

Bendito Ivo Santos Silva

Homologador
PORTARIA Nº 007/2021
DIÁRIO OFICIAL Nº 34.461-15/01/2021

Eberson Rodrigues de Assis

Coordenador
PORTARIA Nº 007/2021
DIÁRIO OFICIAL Nº 34.461-15/01/2021

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
Processo nº 2021/175904

01. DO OBJETO

1.1. Aquisição de materiais de expediente, conforme demais itens deste anexo.

02. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição dos materiais se faz necessária para mantimento do estoque do almoxarifado desta fundação no ano de 2021.

03. ESPECIFICAÇÕES (Informações fornecidas pelo Setor Demandante)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	ESTILETE EM POLIESTIRENO C/ TRAVA, LÂMINA 18 MM.	UND	10
02	GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO P/ GRAMPO 26/06 MM, ATÉ 25 FLS.	UND	10
03	GRAMPO P GRAMPEADOR, 26/06 MM, CX C/ 5.000 UND.	CX	10
04	TESOURA MULTIUSO, EM INOX, 20/21 CM, CABO ANAT. EM POLIPROPILENO.	UND	10
05	BORRACHA P/ GRAFITE E TINTA, TAM. APROX. 50 X 16 X 7MM.	UND	10
06	CANETA MARCA TEXTO, VERDE FLUOR., PTA. CHANF., 1.0/4.0MM.	UND	30
07	CANETA MARCA TEXTO, FLUOR., PTA. CHANF. 1.0/4.0MM, COR AMARELA.	UND	30
08	CANETA ESFEROGRAFICA, PONTA 0.5/1.2MM, AZUL.	UND	150
09	PAPEL A4 (210X297MM) SULFITE 75G/M2, ALCALINO, BRANCO.	RS	200
10	FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, 50MM X 50M.	ROL	30
11	FITA P/ EMPACOTAR, CREPE, ADESIVA, 50MM X 50M.	ROL	50
12	PERFURADOR DE PAPEL, EM METAL, 2 FUROS, ATE 35 FOLHAS.	UND	05
13	ENVELOPE SACO OFF-SET 90G/M², BRANCO, 162X229MM.	UND	50
14	PASTA EM PAPELAO, PLASTIFICADA, C/ ELASTICO, TAM. OFICIO.	UND	50
15	PASTA EM POLIONDA, C/ ELASTICO, LOMBO 60MM, TAM. OFICIO.	UND	50
16	COLA EM BASTAO, 9G.	UND	06
17	CLIQUE NIQUELADO NR.3/0, C/ 50.	CX	20
18	CLIQUE NIQUELADO NR.4/0, C/ 50.	CX	20
19	COPO EM POLIESTIRENO, DESC., 180ML, C/ 100.	PCT	500
20	COPO EM POLIESTIRENO, DESC., 50ML, PCT C/ 100.	PCT	50
21	CALCULADORA DE MESA, SOLAR, 12 DIGITOS.	UND	05

04. DA MARCA / AMOSTRA (PARA TODOS OS ITENS)

4.1. O Pregoeiro poderá solicitar à primeira classificada, sob pena de desclassificação, amostra de **TODOS OS PRODUTOS** ofertados, **a ser entregue no prazo de até 05 (cinco) dias úteis**, a contar da suspensão deste certame, para avaliação técnica de compatibilidade e adequação às especificações do objeto licitado.

4.2. O prazo de entrega das amostras estabelecidas no item 4.1 poderá ser excepcionalmente dilatado por decisão fundamentada do Coordenador desde que haja solicitação formal da licitante convocada

através do e-mail **compras@funtelpa.com.br** em razão de fato relevante e superveniente devidamente comprovado.

- 4.3. A análise das amostras será realizada pelo setor requisitante afim de verificar se os produtos ofertados atendem às especificações mínimas definidas neste anexo.
- 4.4. As amostras deverão ser entregues devidamente identificadas, em quantidade suficiente para os testes de qualidade, na Gerencia de Recursos e Materiais – GRM na Rua dos Pariquis, 3318, Cremação – 66045-645- Belém – Pará.
- 4.5. Caso as amostras da melhor proposta sejam reprovadas, será convocada para apresentação de amostras a autora da segunda melhor proposta e, assim, sucessivamente.
- 4.6. As amostras fornecidas serão passíveis de destruição parcial ou total e não serão devolvidas, tampouco subtraídas do quantitativo total do objeto quando da entrega.
- 4.7. A apresentação de amostra falsificada ou deteriorada, como verdadeira ou perfeita, configura comportamento inidôneo, punível nos termos deste Edital.
- 4.8. Após vencimento do prazo de entrega da amostra não serão aceitas eventuais complementações, ajustes, modificações ou substituições no produto apresentado para fins de adequá-lo às especificações constantes neste Edital.

05. DOCUMENTO REFERENTE À HABILITAÇÃO TÉCNICA

- 5.1. Apresentar na Habilitação, atestado/certidão, emitido por órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, ou empresa privada, comprovando o fornecimento/participação da concorrente em serviços compatíveis e com similaridade técnica igual ou superior ao OBJETO deste instrumento convocatório.

06. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 6.1. Os bens serão fornecidos integralmente mediante emissão de Nota de Empenho.
- 6.2. A entrega dos bens/materiais deverá ocorrer de forma imediata após recebimento da Nota de Empenho, ou no máximo em 30 (trinta) dias úteis contadas da data de emissão da mesma.
- 6.3. O local de entrega dos materiais será na Gerencia de Recursos e Material - GRM, situado na sede da FUNTELPA (REDE CULTURA DE COMUNICAÇÃO), na Rua dos Pariquis, 3318 – Andar Térreo, no Bairro da Cremação – 66045-645 – BELÉM/. No momento da entrega do objeto da presente contratação deverá constar na respectiva Nota Fiscal a razão social da empresa vencedora, o número desta cotação eletrônica de preços.
- 6.4. O recebimento do material se dará:
 - a) provisoriamente, imediatamente após a entrega;
 - b) definitivamente, com o atesto da respectiva Nota Fiscal, que ocorrerá após a conferência da quantidade e qualidade do material entregue, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da entrega.
- 6.5. Na hipótese de ser verificada a impropriedade do material entregue, o mesmo será rejeitado, no todo ou em parte, a critério do responsável pelo seu recebimento, sendo o fornecedor notificado a proceder a substituição no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sendo-lhe, ainda, concedido o mesmo prazo para a retirada do material que foi rejeitado.
- 6.6. A não substituição do material ou a não retirada do material rejeitado no prazo previsto no item anterior, configurará o fornecedor em mora, computada a partir do primeiro dia do vencimento do prazo.

07. DA NOTA DE EMPENHO

- 7.1. **A celebração de termo de contrato será substituída pela nota de empenho**, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666/93, atualizada, sem que isso venha a afetar o compromisso de prestação de garantia originário da proposta apresentada pela licitante e da aceitação dos termos do edital.
- 7.2. **A nota de empenho vincula-se aos termos, regras e exigências do edital da Cotação Eletrônica nº 010/2021, constante do Processo nº 2021/175904, e da proposta vencedora.**

08. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. É responsabilidade da Contratada o fornecimento dos objetos em estreita observância da legislação vigente, das especificações técnicas contidas neste Termo de Referência, bem como em sua proposta comercial, assumindo integralmente suas obrigações;
- 8.2. Comunicar à administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação. Em casos excepcionais, devida e expressamente justificados, os prazos poderão ser prorrogados por uma única vez em no máximo 10 (dez) dias corridos;
- 8.3. Arcar com todos os custos necessários para o fornecimento, incluindo despesas dos tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir;
- 8.4. Apresentar nota fiscal referente aos materiais fornecidos, dentro de seu prazo de validade, devidamente acompanhada das certidões negativas de débitos exigidas em lei;
- 8.5. Cumprir os prazos de entrega estabelecidos neste Termo de Referência, estando sujeita a penalizações em virtude de atraso ou de fornecimento em desacordo com as especificações dos materiais;
- 8.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade do acompanhamento da FUNTELPA.
- 8.7. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 8.8. Não transferir a outrem o fornecimento e a manutenção dos materiais objetos deste Termo de Referência, no todo ou em parte.

09. DAS OBRIGAÇÕES DA FUNTELPA

- 9.1. Acompanhar o desempenho dos funcionários da Contratada durante o fornecimento e/ou instalação dos materiais;
- 9.2. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Governo do Estado do Pará;
- 9.3. Atestar ou recusar as notas fiscais apresentadas pela Contratada, após verificação da conformidade do material constante na nota com o efetivamente recebido e do preço com o estabelecido no Termo de Referência;
- 9.4. Determinar a retificação de dados por parte da Contratada sempre que detectar inconsistências, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se for o caso;
- 9.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência ou com as obrigações assumidas pela Contratada;
- 9.6. Receber os materiais nas condições integrais deste Termo de Referência, observados os dispositivos legais quanto ao RECEBIMENTO PROVISÓRIO e DEFINITIVO, estando o objeto em conformidade com as condições e especificações técnicas.

10. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito, quando a CONTRATADA praticar irregularidades de pequena monta;
- b) Multa administrativa no percentual de 0,5 % (meio por cento), por dia de atraso na entrega, sobre o valor no item adjudicado, a partir do primeiro dia útil da data fixada para a entrega do objeto, limitada a 10% (dez por cento) no valor dos serviços;
- c) Suspensão temporária de participação em licitações, impedimento de contratar com a Administração, até o prazo de dois anos;
- d) Declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na formação de lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- e) Pela infração de qualquer outra cláusula contratual não previstas nos subitens, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) do valor total do fornecimento a título de indenização, com exceção dos casos fortuitos ou de força maior.

11. DOS PREÇOS

- 11.1. Os preços propostos serão aqueles discriminados na proposta de preço global, cotado em reais (R\$);
- 11.2. O critério de aceitabilidade do preço (global) será o de contabilidade do preço do mercado.

12. DO FORO

- 12.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Seção da Comarca de Belém/PA, renunciando as partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

T.R Elaborado por:

Eberson Rodrigues de Assis

Coordenador

PORTARIA Nº 007/2021

DIÁRIO OFICIAL Nº 34.461-15/01/2021

ANEXO II
MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

A PLANILHA DEVERÁ SER ENCAMINHADA EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA PARTICIPANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO OU PAPEL OFICIAL, BEM COMO, CONTER CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL.

A Fundação Paraense de Radiodifusão-FUNTELPA
A/C: Sr. Coordenador de Cotação de Preços

COTAÇÃO Nº XXX/2021
PROCESSO Nº 2021/XXXXXXXXXX

Apresentamos a presente proposta para **FORNECIMENTO DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, em conformidade com o Termo de Referência – Anexo I e demais anexos do Edital da **Cotação Eletrônica nº XXX/2021**, conforme detalhamento abaixo:

Item	Descrição detalhada COM INDICAÇÃO de todas as características, com especificações claras e detalhadas.	Marca Modelo Fabricante	Valor Unit.	Valor Global
01				
02				
03				
04				

- 1) O Valor Total da Proposta é de R\$ _____ (_____)
- 2) abertura do certame.
- 3) Inclusão de toda e qualquer observação necessária ao conhecimento da FUNTELPA que complementem as especificações mínimas requeridas referentes aos serviços.
- 4) Preço unitário e Total da proposta em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso.
- 5) Declaração expressa de que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive tributos, embalagens, encargos sociais, frete, seguro e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, inclusive para a entrega dos materiais no endereço indicado no Edital.
- 6) Declaração expressa de estar de pleno acordo com todas as condições e obrigações constantes do edital e seus anexos.
- 7) Prazo de validade da Proposta: mínimo 60 (sessenta) dias.
- 8) Prazo de Entrega: XX (XXXXXX) dias corridos.

DADOS DA EMPRESA			
Razão Social:		CNPJ:	
Endereço:		Tel/Fax:	
E-mail:			
CEP:	Cidade:	UF:	
Banco:	Agência:	C/C:	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL			
Nome:			
Endereço:			
CEP:	Cidade:	UF:	
CPF:	Cargo/Função:		
RG:	Órgão Expedido:		
Naturalidade:	Nacionalidade:		
Email:			

Nome e Assinatura do Representante Legal)
(Identificação Completa)
(Nº do RG do declarante)

Mural de Licitações

Modalidade:

Entidade Administrativa:

Nº/Exercício: /

Data de Abertura: a

1	<p>Órgão: FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO (FUNTELPA) Modalidade: Cotação Eletrônica de Preços Nº/Exercício: 10/2021 Objeto: Aquisição de materiais de expediente para mantimento do almoxarifado e uso desta fundação no ano de 2021. Data/Hora de Abertura: 05/03/2021 08:00 Local: http://web.banparanet.com.br/cotacao/Default.aspx</p>
---	--

Página 1 de 1

EM 12/03/2021 13:20 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 1F1E66CF35124F9A.EB385E43BF40C05.0DAF416D7F864F6D.B7BC42BE0FE050BC
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Gabriel Santos Silva Assunção (Lei 11.419/2006)

Página

1 - LOTE ÚNICO

Situação **Encerrado** Lance vencedor **R\$ 5.837,50** Economia (valor de referência) **R\$ 7.004,26 / 54,5 %**
 Valor de referência **R\$ 12.841,76** Lance negociado **R\$ 0** Economia (valor negociado) **R\$ 0,00 / 0,0 %**
 Empresa **RIBEIRO DA CRUZ COMERCIO E SERVICOS LDTA**

Lances

Melhores lances

Empresa	Data	Valor	Vencedor	Situação
<input checked="" type="checkbox"/> RIBEIRO DA CRUZ COMERCIO E SERVICOS LDTA	05/03/2021 11:26:15	R\$ 5.837,50		<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/> ESTACAO COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI	05/03/2021 11:22:56	R\$ 5.966,85		<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/> PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA EIRELI-EPP	05/03/2021 11:19:23	R\$ 6.244,97		<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/> DISPROL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	05/03/2021 10:58:38	R\$ 7.344,40		<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/> A P C BONA EIRELI	05/03/2021 10:50:51	R\$ 8.212,30		<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/> P L FADEL INFORMATICA	05/03/2021 10:45:17	R\$ 8.499,50		<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/> RCF MACHADO	05/03/2021 09:47:06	R\$ 10.777,00		<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/> BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA	05/03/2021 09:44:20	R\$ 10.844,95		<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/> NOVIDADES CABANO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA	05/03/2021 09:24:51	R\$ 10.845,00		<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>

Economia total da compra direta (valor de referência) R\$ 7.004,26 (54,5%)

Valor total da compra direta R\$ 5.837

Economia total da compra direta (valor negociado) R\$ 0,00 (0,0%)

CHAT

- Sistema (05/03/2021 11:31)** O lote 1 está encerrado para lances.
- Coordenador (05/03/2021 11:39)** Ao fornecedor RIBEIRO DA CRUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, favor encaminhar proposta comercial e AMOSTRAS de todos os itens do certame conforme edital. Atenção aos itens n.º 4.1 e 4.2 do ANEXO 01. Sob pena de desclassificação.
- RIBEIRO DA CRUZ COMERCIO E SERVICOS LDTA (Forn. 445) (05/03/2021 13:31)** Certo prezado
- Sistema (12/03/2021 11:30)** Compra direta finalizada com sucesso. Justificativa: Finalizado para aquisição.

Enviar mensagem

"COMPRA DIRETA" PELO SISTEMA - Cotação eletrônica - BANPARÁ - Banco do Estado do Pará

RESUMO

Seleção de proposta para contratação com dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. As despesas decorrentes desta aquisição irão onerar a dotação orçamentária codificada nos autos do processo de compra. As propostas deverão ser enviadas no endereço eletrônico, <http://web.banparanet.com.br/cotacao/>, até o dia e horário indicado neste Edital e disponibilizado no site.

- Compra direta n 2021/175904
- Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE
- Unidade compradora: FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO
- Responsável: EBERSON RODRIGUES DE ASSIS
- Data de início de lances: 05/03/2021 08:00:00
- Data de encerramento de lances: 05/03/2021 11:31:20
- Moeda: em Real - R\$, estando inclusos nos preços todos os tributos incidentes.
- Tipo: Menor preço
- Prazo de entrega: Imediato
- Condição de pagamento: Empenho

1 - Objeto: Segue abaixo. A descrição detalhada do item deverá ser verificada, clicando sobre o material para conhecimento das especificações que possibilitarão seu correto preparo.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade Medida
1	ESTILETE EM POLIESTIRENO, C/ TRAVA, LAMINA 18MM	10,00	UND
2	GRAMPO P/ GRAMPEADOR, 26/6MM, C/ 5.000	10,00	CX
3	ENVELOPE SACO OFF-SET 90G/M², BRANCO, 162X229MM	50,00	UND
4	PASTA EM PAPELAO, PLASTIFICADA, C/ ELASTICO, TAM. OFICIO	50,00	UND
5	PASTA EM POLIONDA, C/ ELASTICO, LOMBO 60MM, TAM. OFICIO	50,00	UND
6	COLA EM BASTAO, 9G	6,00	TB
7	CLIQUE NIQUELADO NR.3/0, C/ 50	20,00	CX
8	CLIQUE NIQUELADO NR.4/0, C/ 50	20,00	CX
9	COPO EM POLIESTIRENO, DESC., 180ML, C/ 100	500,00	PCT
10	CALCULADORA DE MESA, SOLAR, 12 DIGITOS	5,00	UND
11	CANETA MARCA TEXTO, FLUORESCENTE, AMARELA, 2.5MM	30,00	UND
12	GRAMPEADOR DE MESA, MEDIO, P/ GRAMPO 26/6MM, ATE 25 FLS.	10,00	UND
13	PERFURADOR DE PAPEL, EM METAL, 2 FUIROS, ATE 35 FOLHAS	5,00	UND
14	COPO EM POLIESTIRENO, DESC., 80ML, C/ 100	50,00	PCT
15	TESOURA MULTIUSO, EM INOX, 20/21CM, CABO ANAT. EM POLIPROPILENO	10,00	UND
16	BORRACHA P/ GRAFITE E TINTA, TAM. APROX. 50 X 16 X 7MM	10,00	UND
17	CANETA MARCA TEXTO, FLUOR., PTA. CHANF. 1.0/4.0MM, COR. DIVERSAS	30,00	UND
18	CANETA ESFEROGRAFICA, PONTA 0.5/1.2MM, AZUL	150,00	UND
19	PAPEL A4 (210X297MM) SULFITE 75G/M², ALCALINO, BRANCO	200,00	RS
20	FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, 50MM X 50M	30,00	ROL
21	FITA P/ EMPACOT., CREPE, ADESIVA, 50MM X 50M	50,00	ROL

2. Recebimento das propostas e lances: somente via Internet, no endereço eletrônico <http://web.banparanet.com.br/cotacao/>, na data e período indicados acima. Obs: Após acessar o site acima, clicar em "Acesso ao Sistema", na barra de opções lateral. Em seguida "entre" com

Identificador de autenticação: 02BD926.ADAD.826.EFFBB60DCF9896769C

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2021/175904 Anexo/Sequencial: 27

seu "USUÁRIO" e "SENHA". Caso ainda não possua, entre em contato com a administração para que sua identificação de acesso seja providenciada.

3. Suporte Legal: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pelo Decreto Municipal nº 6.045/06 e pelas normas contidas no presente Edital.

4. Recebimentos das propostas: Os lances deverão ser enviados via Internet, no endereço no endereço eletrônico, <http://web.banparanet.com.br/cotacao/>, na data e período indicado acima.

Acesse o Cotação eletrônica - BANPARÁ - Banco do Estado do Pará
(<http://web.banparanet.com.br/cotacao/>) e consulte os detalhes.

_BELEM, PA 12/03/2021 11:32:42

Atenciosamente
Cotação eletrônica - BANPARÁ - Banco do Estado do Pará

Paradigma Business Solution

paradigma



EM 12/03/2021 13:20 (Hora Local) - Aut. Assinatura: B078D5B3807B462B.D8CF3136C3BA9A98.36CDD1208C17F41F.C5382C4F67BE59DC
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Gabriel Santos Silva Assunção (Lei 11.419/2006)

RESULTADO DE COTAÇÃO

DATA: sexta-feira, 12 de março de 2021
COTAÇÃO Nº: 2021/010
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.
PROCESSO Nº: 2021/175904
DEMANDANTE: GRM.

ITEM	QUANT.	UNID	CODIGO SIMAS	ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO / PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	10	UND	000276-3	333903016	ESTILETE EM POLIESTIRENO, C/ TRAVA, LAMINA 18MM.	R\$ 7,00	R\$ 70,00
2	10	UND	160708-1	333903016	GRAMPEADOR DE MESA, MEDIO, P/ GRAMPO 26/6MM, ATE 25 FLS.	R\$ 30,00	R\$ 300,00
3	10	CX	002860-0	333903016	GRAMPO P/ GRAMPEADOR, 26/6MM, C/ 5.000.	R\$ 9,00	R\$ 90,00
4	10	UND	000352-2	333903016	TESOURA MULTIUSO, EM INOX, 20/21CM, CABO ANAT. EM POLIPROPILENO.	R\$ 4,00	R\$ 40,00
5	10	UND	000093-0	333903016	BORRACHA P/ GRAFITE E TINTA, TAM. APROX. 50 X 16 X 7MM.	R\$ 0,50	R\$ 5,00
6	30	UND	000171-6	333903016	CANETA MARCA TEXTO, VERDE FLUOR., PTA. CHANF., 1.0/4.0MM.	R\$ 0,50	R\$ 15,00
7	30	UND	000172-4	333903016	CANETA MARCA TEXTO, FLUOR., PTA. CHANF. 1.0/4.0MM, COR AMARELA.	R\$ 2,50	R\$ 75,00
8	150	UND	000144-9	333903016	CANETA ESFEROGRAFICA, PONTA 0.5/1.2MM, AZUL.	R\$ 0,45	R\$ 67,50
9	200	RS	132923-5	333903016	PAPEL A4 (210X297MM) SULFITE 75G/M2, ALCALINO, BRANCO.	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00
10	30	ROL	189475-7	333903019	FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, 50MM X 50M.	R\$ 1,00	R\$ 30,00
11	50	ROL	000484-7	333903019	FITA P/ EMPACOT., CREPE, ADESIVA, 50MM X 50M.	R\$ 1,00	R\$ 50,00
12	5	UND	152673-0	333903016	PERFURADOR DE PAPEL, EM METAL, 2 FUIROS, ATE 35 FOLHAS.	R\$ 35,00	R\$ 175,00
13	50	UND	191355-7	333903016	ENVELOPE SACO OFF-SET 90G/M², BRANCO, 162X229MM.	R\$ 0,20	R\$ 10,00
14	50	UND	090543-7	333903016	PASTA EM PAPELÃO, PLASTIFICADA, C/ ELASTICO, TAM. OFICIO.	R\$ 1,50	R\$ 75,00
15	50	UND	137382-0	333903016	PASTA EM POLIIONDA, C/ ELASTICO, LOMBO 60MM, TAM. OFICIO.	R\$ 8,00	R\$ 400,00
16	6	UND	169457-0	333903016	COLA EM BASTÃO, 9G.	R\$ 5,00	R\$ 30,00
17	20	CX	000066-3	333903016	CLIQUE NIQUELADO NR.3/0, C/ 50.	R\$ 2,00	R\$ 40,00
18	20	CX	000075-2	333903016	CLIQUE NIQUELADO NR.4/0, C/ 50.	R\$ 2,00	R\$ 40,00
19	500	PCT	001394-3	333903021	COPO EM POLIESTIRENO, DESC., 180ML, C/ 100.	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
20	50	PCT	001395-1	333903021	COPO EM POLIESTIRENO, DESC., 50ML, PCT C/ 100.	R\$ 2,00	R\$ 100,00
21	5	UND	095180-3	333903016	CALCULADORA DE MESA, SOLAR, 12 DIGITOS.	R\$ 25,00	R\$ 125,00
TOTAL GERAL							R\$ 5.837,50

ARREMATANTE:	RIBEIRO DA CRUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA	CNPJ:	14.846.237/0001-00
DATA DA PROPOSTA:	05/03/2021	PRAZO DE ENTREGA:	30 DIAS UTEIS APÓS NE

COORDENADOR DA COTAÇÃO ELETRÔNICA	HOMOLOGADOR DA COTAÇÃO ELETRÔNICA	PORTARIA Nº 019/2020 DIÁRIO OFICIAL Nº 34086 10 DE JANEIRO DE 2020
 Eberson Rodrigues de Assis Assistente Administrativo FUNTELPA - Mat. 54196977	 Benedito Ivo Santos Silva Coordenador do Núcleo - CPL FUNTELPA - Mat. 54195012	
Eberson Rodrigues de Assis	Benedito Ivo Santos Silva	
MATRÍCULA	54196977	54195012/5

DEMAIS OBSERVAÇÕES:

FOLHA DE DESPACHO

À COPLAN,

Prezada Coordenadora,

Devolvo a V.S.^a, os autos do **Processo 2021/175904**, para adequação da dotação orçamentária informada na Seq. 13 deste PAE, para contratação dos Serviços solicitados pela **GRM**.

O mesmo encontra-se finalizado.

CONTRATADO: **RIBEIRO DA CRUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**

CNPJ: **14.846.237/0001-00**

VALOR GLOBAL: **R\$ 5.837,50 (Cinco mil, Oitocentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).**

Após feitas as adequações, encaminhar à DAF para as devidas tramitações.

À disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Gabriel Assunção

COLIC



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PROCESSO Nº: 2021 / 175904

INTERESSADO: GERENCIA DE RECURSOS MATERIAIS

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo

À DAF,

Após finalização de Cotação Eletrônica, informamos a disponibilidade orçamentária para fazer em face de despesa **com a aquisição de material de consumo (material de expediente como papel A4, copos descartáveis e outros)**, tendo empresa ganhadora **RIBEIRO DA CRUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, conforme Mapa 015/2021**, por solicitação da Gerencia de Recursos Materiais através do Memo. nº 003/2021 onde elencamos os procedimentos no SIAFEM, necessários a sua adequação, conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
Plano Interno (PI)	4120008338C
24.122.1297.8338	OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
Elemento: 339030	MATERIAL DE CONSUMO
Recursos Fixados 2021	R\$ 5.837,50 2021ND00383
Região/Município	GUAJARA/BELÉM
Fonte Recurso: 0101	RECURSOS ORDINÁRIOS
Ação Nº 231.452	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS – CONSUMO DIVERSOS

OBS: SOLICITAMOS AO FINANCEIRO, ANTES DA EMISSÃO DO EMPENHO PROCEDER A DESCATENÇÃO DA ND00 NO VALORES DE R\$ 0,00 ATRAVÉS DO EVENTO 200091.

Belém, 12 de março de 2021.

Maria Pinheiro Barbosa
Jacqueline Pantoja Jaste
Coordenação de Planejamento

__ SIAFEM2021-EXEORC,CONSULTAS,LISND (LISTA NOTA DE DOTACAO) _____
CONSULTA EM 12/03/2021 AS 13:56 USUARIO : SUELY
DATA EMISSAO : 12MAR2021 NUMERO : **2021ND00383**
UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA
GESTAO : 65000 - FUNTELPA
TIPO REF.: 01 DOC.REF.: LEI 08666 DATA REF.: 12MAR2021 DATA LANC.: 12MAR2021
PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO
EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR
200090 1 65201 24122129783380000 0101000000 339030 650201 4120008338C
5.837,50

OBSERVACAO :
BLOQUEIO DE ORÇAMENTO APÓS FINALIZAÇÃO DE COTAÇÃO ELETRONICA P/AQUISIÇÃO DE M
ATL DE EPEDIENTE, COPOS DESCARTAVEIS E OUTROS, GANHADOR RIBEIRO DA CRUZ COM.E
SERV. LTDA, MAPA DE PREÇO 15/2021, MEMO GRM 03/2021, PROC. 2021/175904.

LANCADO POR : SUELY ARAUJO DE GOIS EM 12MAR2021 AS 13:54 HS

=====

__ SIAFEM2021-EXEORC,CONSULTAS,LISND (LISTA NOTA DE DOTACAO) _____
CONSULTA EM 12/03/2021 AS 13:55 USUARIO : SUELY
DATA EMISSAO : 12MAR2021 NUMERO : 2021ND00382
UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA
GESTAO : 65000 - FUNTELPA
TIPO REF.: 01 DOC.REF.: LEI 08666 DATA REF.: 12MAR2021 DATA LANC.: 12MAR2021
PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO
EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR
205090 1 65201 24122129783380000 0101000000 339030 650201 4120008338C
12.841,76

OBSERVACAO :
ESTORNO DA ND 275, APÓS FINALIZAÇÃO DE COTAÇÃO ELETRONICA DE AQUISIÇÃO DE MAT
ERIAL DE EXPEDIENTE, PAPEL A4 E OUTROS, GANHADOR RIBEIRO DA CRUZ COM. E SERV.
LTDA, CONF. MAPA DE PREÇO 015/2021, MEMO GRM 03/2021, PROC.2021/175904.

LANCADO POR : SUELY ARAUJO DE GOIS EM 12MAR2021 AS 13:48 HS

=====

__ SIAFEM2021-EXEORC,CONSULTAS,LISND (LISTA NOTA DE DOTACAO) _____
CONSULTA EM 26/02/2021 AS 11:05 USUARIO : MARIA
DATA EMISSAO : 26FEV2021 NUMERO : 2021ND00275
UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA
GESTAO : 65000 - FUNTELPA
TIPO REF.: 01 DOC.REF.: PRO 00000 DATA REF.: 26FEV2021 DATA LANC.: 26FEV2021
PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO
EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR
200090 1 65201 24122129783380000 0101000000 339030 650201 4120008338C
12.841,76

OBSERVACAO :
BLOQUEIO DE DOTAÇÃO P/ AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIEN
TE COMO PAPEL A4, COPOS DESCARTAVEIS E OUTROS), CONF.PROC.2021/175904 MEMO.00
3/2021 DA GRM.

LANCADO POR : MARIA PINHEIRO BARBOSA EM 26FEV2021 AS 11:05 HS

FOLHA DE DESPACHO

À AJUR,

Segue para análise e manifestação, quanto a contratação da Empresa RIBEIRO DA CRUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, vencedora da Cotação Eletrônico 10/2021, referente a aquisição de materiais de expediente, conforme Memorando GRM.

Cristina Carmona
Diretora DAF

FOLHA DE DESPACHO

À COLIC,

Devolvo os autos a esta Colic para que seja anexado os documentos exigidos no item 8 do edital (Da habilitação), relativos ao vencedor do certame.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RIBEIRO DA CRUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 14.846.237/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:12:07 do dia 12/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/09/2021.

Código de controle da certidão: **A348.A067.DFA8.A996**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: RIBEIRO DA CRUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

Inscrição Estadual: 15.358.577-3

CNPJ: 14.846.237/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 16:06:30 do dia 03/03/2021

Válida até: 30/08/2021

Número da Certidão: 702021080389343-2

Código de Controle de Autenticidade: 31880DB1.B217EC97.E3F9027B.6E73FCC4

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: RIBEIRO DA CRUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

Inscrição Estadual: 15.358.577-3

CNPJ: 14.846.237/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 16:06:30 do dia 03/03/2021

Válida até: 30/08/2021

Número da Certidão: 702021080389344-0

Código de Controle de Autenticidade: 8A4986E4.2F99DE4C.1141E3DA.BBCA7E84

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Processo nº: 091278/119/2020

Contribuinte: RIBEIRO DA CRUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ: 14.846.237/0001-00
Inscrição: 292641-6
Inscrição: 010/33884/33/22/0491/000/000-05 (ALUGADO)
Endereço: R ESPERANTO , 537

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que: Constatam débitos relativos a tributos ou créditos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional – CTN).

Certidão emitida às 09:01 horas, do dia 11/12/2020 com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: 90 (noventa) dia(s)

Código de Controle de Certidão : OAID.GEHK.RZEH.E6ZA.4G45

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RIBEIRO DA CRUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.846.237/0001-00
Certidão nº: 2384921/2021
Expedição: 21/01/2021, às 11:52:40
Validade: 19/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RIBEIRO DA CRUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.846.237/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.846.237/0001-00

Razão Social: RIBEIRO DA CRUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

Endereço: R ESPERANTO 537 / MARAMBAIA / BELEM / PA / 66615-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/03/2021 a 07/04/2021

Certificação Número: 2021030902443587773534

Informação obtida em 12/03/2021 12:13:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.846.237/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/12/2011
NOME EMPRESARIAL RIBEIRO DA CRUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RIBEIRO DA CRUZ COMERCIO E SERVICOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material (Dispensada *) 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Dispensada *) 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (Dispensada *) 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ESPERANTO	NÚMERO 537	COMPLEMENTO *****
CEP 66.615-015	BAIRRO/DISTRITO MARAMBAIA	MUNICÍPIO BELEM
UF PA	ENDEREÇO ELETRÔNICO RIBEIRODACRUZLCT@GMAIL.COM	TELEFONE (91) 3223-5729
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/08/2020 às 14:53:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.846.237/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/12/2011
NOME EMPRESARIAL RIBEIRO DA CRUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *) 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *) 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *) 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ESPERANTO	NÚMERO 537	COMPLEMENTO *****
CEP 66.615-015	BAIRRO/DISTRITO MARAMBAIA	MUNICÍPIO BELEM
		UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO RIBEIRODACRUZLCT@GMAIL.COM	TELEFONE (91) 3223-5729	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/08/2020 às 14:53:25 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.846.237/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/12/2011
NOME EMPRESARIAL RIBEIRO DA CRUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.19-9-01 - Fotocópias (Dispensada *) 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *) 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *) 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ESPERANTO	NÚMERO 537	COMPLEMENTO *****
CEP 66.615-015	BAIRRO/DISTRITO MARAMBIAIA	MUNICÍPIO BELEM
UF PA	ENDEREÇO ELETRÔNICO RIBEIRODACRUZLCT@GMAIL.COM	
TELEFONE (91) 3223-5729		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/08/2020 às 14:53:25 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



204556570

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	RIBEIRO DA CRUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
PROTOCOLO	204556570 - 10/03/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15201229423
CNPJ 14.846.237/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2020
SOB N: 20000647886

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000647886

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 65143523249 - SERGIO IVAN RIBEIRO DA CRUZ



Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

1



Certifico o Registro em 10/03/2020
Arquivamento 20000647886 de 10/03/2020 Protocolo 204556570 de 10/03/2020 NIRE 15201229423
Nome da empresa RIBEIRO DA CRUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 98622520735355

10/03/2020



204556570

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

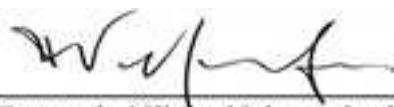
NOME DA EMPRESA	RIBEIRO DA CRUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
PROTOCOLO	204556570 - 10/03/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15201229423
CNPJ 14.846.237/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2020
SOB N: 20000647886

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000647886



Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

2



Certifico o Registro em 10/03/2020
Arquivamento 20000647886 de 10/03/2020 Protocolo 204556570 de 10/03/2020 NIRE 15201229423
Nome da empresa RIBEIRO DA CRUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 98622520735355

10/03/2020

Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Educação
Diretoria da Área Metropolitana de Belém
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Júlia seffer
INEP 15034631
USE 18
escolajuliaseffer@gmail.com

E. E. E. F. M. JÚLIA SEFFER
CONJ. JÚLIA SEFFER - RUA 10, S/N
TEL.: 3265-0465
INEP 15034631

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Conselho da Escola Júlia Seffer, inscrita no CNPJ sob nº 01.865.866.0001/49 com sede no Conjunto Júlia Seffer, Rua 10 S/N – Ananindeua – PA, Bairro Águas Lindas, CEP 67020-480. Atesta para os devidos fins de direito que a EMPRESA RIBEIRO DA CRUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.846.237/000-00, com sede na Rua Esperanto nº537, Bairro Marambaia, Município de Belém –PA CEP 66615015, forneceu/fornece satisfatoriamente os materiais/serviços abaixo relacionados:

- Material de Limpeza e Produtos de Higienização
- Material de Acondicionamento e Embalagem
- Material de Copa e Cozinha e Outros Materiais de Consumo
- Material de Expediente
- Prevenção ao COVID-19

Não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade assino e firmo o presente.

Ananindeua – PA, 04 de março de 2021.

Condutor *L. R. Figueiredo*
Ligia Cristina R. Figueiredo
Diretora

LIGIA CRISTINA R. FIGUEIREDO
DIRETORA ESCOLAR ESPECIALISTA
EM EDUCAÇÃO
RUA 10 S/N - ANANINDEUA - PA

CONJUNTO JÚLIA SEFFER RUA 10 S/N
FONE: (91) 3265-0465 CEP: 67020480
ANANINDEUA-PARA



FOLHA DE DESPACHO

À AJUR

Prezados,

Retorno os autos com os devidos documentos anexados.

Atenciosamente,

Ivo Santos

COLIC

PARECER JURÍDICO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/175904.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCEDIMENTO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE . LEGALIDADE. ARTIGO 24, INCISOS I E II E §1º DA LEI 8.666/1993 C/C INSTRUÇÃO NORMATIVA SEAD/DGL Nº. 001/2012.

1. RELATÓRIO

Retornam estes autos processuais, referente a solicitação da GRM, por meio do memorando n.º 03/2021 GRM/FUNTELPA (seq. 02) para aquisição de materiais de expediente, para análise e emissão de parecer jurídico desta Assessoria quanto ao resultado final do certame (seq. 21,28).

Destaca-se que a empresa vencedora do certame RIBEIRO DA CRUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA juntou os documentos pertinentes a contratação na seq.33 nestes autos.

Por fim, a COLIC se manifestou na seq. 29 quanto ao resultado final do certame.

Eis o relatório.

Passamos a análise do processo.

2. DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

Diversamente do que ocorre com o particular, que pode celebrar contratos da forma que julgar conveniente, o Poder Público, obrigatoriamente, tem o dever de efetuar um complexo procedimento administrativo, chamado licitação, quando da aquisição de bens, contratação de serviços e outros negócios.

A licitação é o procedimento administrativo através do qual a pessoa a isso juridicamente obrigada seleciona, em razão de critérios objetivos previamente estabelecidos, a proposta mais vantajosa para o contrato ou ato de seu interesse, dentre interessados que tenham atendido à sua convocação.

Dito isso, a finalidade do procedimento de licitação é garantir a observância ao princípio constitucional da isonomia, isto é, que seja assegurado igual oportunidade de participação a todos aqueles que desejam contratar com a Administração. E, desta forma, a Administração Pública poderá obter a proposta que lhe for mais vantajosa.

In casu, passamos a análise da cotação eletrônica realizada. Dito isso, analisando as normas disciplinadoras do procedimento de cotação eletrônica aplicadas ao caso em tela, constata-se que as regras foram seguidas em todos seus trâmites, observando a ordem de classificação, bem como a Instrução Normativa SEAD/DGL n.º 001, de 09/04/2012, que trata dos procedimentos para realização de cotação eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93, foram observadas.

Ressalte-se, que como em qualquer contratação, o preço ajustado deve ser coerente e adequado com o preço de mercado, eis que a validade da contratação também depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública.

Nesse sentido, restou comprovado que a empresa vencedora ofereceu proposta mais vantajosa, conforme se verifica no quadro de preços comparativos na fase de pesquisa de mercado (seq. 10) e no relatório da ata do processo da compra direta mediante cotação eletrônica (seq. 22), e mapa do vencedor (seq. 28).

3. CONCLUSÃO

Pelo exposto, observando os princípios constitucionais da Administração Pública, mediante cumprimento de todas as exigências, alocação de recursos orçamentários para o pagamento das obrigações decorrentes desta contratação e CND's, **opina-se pela contratação da empresa RIBEIRO DA CRUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 14.846.237/0001-00**, para aquisição de materiais de expediente, nas considerações supra e nos termos e fundamentos da Lei n.º 8.666/93, regulamentado pelo Decreto n.º 9.412/2018, e Instrução Normativa SEAD/DGL n.º 001, de 09/04/2012.

Ressalte-se, por fim, que não foi objeto de análise, até porque desbordam das atribuições desta Assessoria, a conveniência e oportunidade da aquisição, nem aspectos técnicos e de quantidade e qualidade inerentes ao produto a ser adquirido.

É o parecer, que submeto a deliberação da Presidência.

Belém, 15 de março de 2021.

JEFF LAUNDER MARTINS MORAES

Assessor Jurídico - Funtelpa

FOLHA DE DESPACHO

À DAF,

Autorizo conforme parecer da AJUR, que opinou favorável quanto à contratação da empresa RIBEIRO DA CRUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, para aquisição de materiais de expediente conforme seq.2.

Hilbert Nascimento
Presidente

FOLHA DE DESPACHO

À CCOVE,

Encaminho os autos para verificar a necessidade de celebração de contrato com a referida empresa.

Diretora DAF
Cristina Carmona

FOLHA DE DESPACHO

À DAF,

Retornamos os autos informando que, de acordo com o art. 62 §4º da Lei nº 8.666/93, é facultada a elaboração de **TERMO DE CONTRATO** para os casos de compra com entrega imediata, mesmo quando o valor da obrigação ultrapassar aquele relativo a modalidade convite.

No caso sob análise o valor total da aquisição é de R\$ 5.837,50 (cinco mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), conforme despacho da **COPLAN à seq. 30** dos autos, sendo o **valor máximo previsto em lei para a modalidade convite de R\$ 176.00,00 (cento e setenta e seis mil reais)**, conforme art. 1º, II “a” do Decreto nº 9.412/2018.

Cumprе salientar, ainda, que a MINUTA DO EDITAL anexada aos autos pela COLIC (seq.15) e devidamente APROVADA pela AJUR (seq. 17) prevê a DISPENSA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO no item 15.1.

Assim sendo, diante da faculdade estabelecida em lei, sugerimos a substituição do TERMO DE CONTRATO **pela NOTA DE EMPENHO e demais documentos que compõe os autos do processo administrativo**, cabendo à **GRM**, juntamente com o **SETOR DEMANDANTE** atestar o recebimento dos materiais na forma estabelecida pelo TERMO DE REFERÊNCIA e EDITAL da COTAÇÃO ELETRÔNICA nº 009/2021.

Atenciosamente,

Raquel Silva.

CCOVE

FOLHA DE DESPACHO

À COFIN,

Segue os autos para as devidas providências, quanto a emissão de empenho, para a empresa RIBEIRO DA CRUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, ganhadora da cotação eletrônica nº 010/2021, conforme parecer jurídico e autorizo do Presidente.

Cristina Carmona
Diretora DAF

FOLHA DE DESPACHO

A COLIC

Segue os autos para emissão de PRD.

Atenciosamente,
Palloma Bastos - COFIN

PEDIDO DE REALIZACAO DE DESPESA

Nro. PRD....: 106/2021

Data de Emissao....: 22/03/2021 Tipo do PRD : 1 - MATERIAL DE CONSUMO Fase do PRD : FECHADO
 Licitacao.....: DISPENSA LICITACAO Nr.Licitacao: Ref. Legal...: LEI 8.666/93
 CNPJ do Fornecedor : 14.846.237/0001-00 Nro. Cotacao:
 Razao Social.....: RIBEIRO DA CRUZ COMERCIO E SERVICOS LDTA
 Valor Total do PRD : R\$ *****5.837,50 Almoxarifado: 01 - FUNTELP1

Unidade Gestora....: 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELP1
 Gestao.....: 65000 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELP1
 Unid. Orcamentaria.: 65201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELP1
 Contas Contabeis...: 3.33.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE R\$ 4.157,50
 3.33.90.30.19 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM R\$ 80,00
 3.33.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA R\$ 1.600,00
 Unid. Requisitante.: 78000000000 - GERENCIA DE RECURSOS E MATERIAIS Nro.Processo: 2021/175904
 Unid. Emitente.....: 0 -
 Origem do Material.: 1 - MATERIAL DE ORIGEM NACIONAL
 Local de Entrega...: FUNTELP1, RUA DOS PARIQUIS, BELEM/PA. Data Entrega: 31/03/2021

Programa Trabalho..: Fonte de Recurso: Modalidade..:

Item	Codigo	Und	F.Conversao	Especificacao	Quantd.	Preco Unitario	Preco Total
01	212898-5	UND		ESTILETE EM POLIESTIRENO, C/ TRAVA, LAMINA 15MM	10	7,0000	70,00
02	201358-4	UND		GRAMPEADOR DE MESA,GRANDE ,P/GRAMPOS 23/8-13MM, ATE 240 FLS	10	30,0000	300,00
03	287-9	CX		GRAMPO P/ GRAMPEADOR, 24/ 6MM, C/ 1000	10	9,0000	90,00
04	352-2	UND		TESOURA MULTIUSO, LAMINA EM INOX, 20/21CM,, CABO A NATOMICO EM POLIPROPILENO	10	4,0000	40,00
05	93-0	UND		BORRACHA PARA GRAFITE E T INTA, TAMANHO APROXIMADO DE 50 X 16 X 7MM.	10	0,5000	5,00
06	172-4	UND		CANETA MARCA TEXTO, FLUOR ESCENTE, PONTA CHANFRADA 1.0/4.0MM, CORES DIVERSAS	30	2,5000	75,00
07	172-4	UND		CANETA MARCA TEXTO, FLUOR ESCENTE, PONTA CHANFRADA 1.0/4.0MM, CORES DIVERSAS	30	0,5000	15,00
08	144-9	UND		CANETA ESFEROGRAFICA,PONT A 0.5/1.2MM, AZUL	150	0,4500	67,50
09	132923-5	RS		PAPEL A4 (210X297MM) SULF ITE 75G/M2, ALCALINO, BRA	200	13,0000	2.600,00

PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA

Nro. PRD....: 106/2021

+-----+
 Data de Emissao....: 22/03/2021 Tipo do PRD : 1 - MATERIAL DE CONSUMO Fase do PRD : FECHADO
 Licitacao.....: DISPENSA LICITACAO Nr.Licitacao: Ref. Legal...: LEI 8.666/93
 CNPJ do Fornecedor : 14.846.237/0001-00 Nro. Cotacao:
 Razao Social.....: RIBEIRO DA CRUZ COMERCIO E SERVICOS LDTA
 Valor Total do PRD : R\$ *****5.837,50 Almoxarifado: 01 - FUNTELP1
 +-----+

NCO

10	189475-7	ROL	FITA ADESIVA, TRANSPARENT E, 50MM X 50M	30	1,0000	30,00
11	484-7	ROL	FITA PARA EMPACOTAMENTO, CREPE, ADESIVA, ROLO COM 50MM X 50M.	50	1,0000	50,00
12	153173-5	UND	PERFURADOR DE PAPEL, EM METAL, 2 FUROS, ATE 50 FOLHAS	5	35,0000	175,00
13	191355-7	UND	ENVELOPE SACO OFF-SET 90G /M², BRANCO, 162X229MM	50	0,2000	10,00
14	188672-0	UND	PASTA EM PAPELÃO, PLAST. C/ ABA E ELASTICO, 340X230MM	50	1,5000	75,00
15	137368-4	UND	PASTA EM POLIONDA, C/ ABA E ELASTICO, LOMBO 20MM	50	8,0000	400,00
16	169457-0	TB	COLA EM BASTAO, 9G	6	5,0000	30,00
17	33731-5	CX	CLIQUE NIQUELADO NR.3/0, C / 100	20	2,0000	40,00
18	68-0	CX	CLIQUE NIQUELADO NR.4/0, C / 100	20	2,0000	40,00
19	1394-3	PCT	COPO EM POLIESTIRENO, DESCARTAVEL, 180ML, PACOTE COM 100 UNIDADES.	500	3,0000	1.500,00
20	208219-5	PCT	COPO EM POLIPROPILENO, DESCARTAVEL, 50ML, PACOTE COM 100 UNIDADES.	50	2,0000	100,00
21	95180-3	UND	CALCULADORA DE MESA, SOLAR, 12 DIGITOS	5	25,0000	125,00

PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA

Nro. PRD....: 106/2021

+-----+
Data de Emissao....: 22/03/2021 Tipo do PRD : 1 - MATERIAL DE CONSUMO Fase do PRD : FECHADO
Licitacao.....: DISPENSA LICITACAO Nr.Licitacao: Ref. Legal..: LEI 8.666/93
CNPJ do Fornecedor : 14.846.237/0001-00 Nro. Cotacao:
Razao Social.....: RIBEIRO DA CRUZ COMERCIO E SERVICOS LDTA
Valor Total do PRD : R\$ *****5.837,50 Almoxarifado: 01 - FUNTELP1
+-----+

DESCRICAÇÃO DO PRD : AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA MANTIMEN TO E USO DESTA FUNDAÇÃO.

** Fim de Impressao **

EM 23/03/2021 10:21 (Hora Local) - Aut. Assinatura: E3643B9A33C7697F.95F1512609F27336.409C15971FA94BE2.5B5176DA21D54E55
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Gabriel Santos Silva Assunção (Lei 11.419/2006)

FOLHA DE DESPACHO

À COFIN,

Prezada Coordenadora,

Segue os autos com a devida PRD como solicitado.

À disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Gabriel Assunção
COLIC

__ SIAFEM2021-EXEORC,CONSULTAS,CONND (CONSULTA NOTA DE DOTACAO)

CONSULTA EM 23/03/2021 AS 11:05

USUARIO : NEIDE

DATA EMISSAO : 23MAR2021

NUMERO : 2021ND00427

UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA

GESTAO : 65000 - FUNTELPA

TIPO REF.: 01 DOC.REF.: LEI 08666 DATA REF.: 23MAR2021 DATA LANC.: 23MAR2021

PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO

EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR

200091 1 65201 24122129783380000 0101000000 339030 650201 4120008338C

5.837,50

OBSERVACAO :

DESBLOQUEIAR ND 383

LANCADO POR : OSINEIDE SOARES SILVA

EM 23MAR2021 AS 10:38 HS

EM 23/03/2021 11:07 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Osineide Soares Silva (Lei 11.419/2006)
(Hora Local) - Aut. Assinatura: D4F8A9295981E514.1520F708118CD597.DCD11F9017CFE619.93F847E7972D5EE5

Numero PRD: 000106 / 2021 Emissao : 22/03/2021

Item Codigo Und Valor Unitario Item Preco Medio Banco Mes/Ano da Pesquisa

4	352	UND	4,0000	3,5908	2/2021	
TESOURA MULTIUSO, LAMINA EM INOX, 20/21CM,, CABO A						
5	93	UND	0,5000	0,2210	2/2021	**
BORRACHA PARA GRAFITE E TINTA, TAMANHO APROXIMADO						
6	172	UND	2,5000	0,8822	2/2021	**
CANETA MARCA TEXTO, FLUORESCENTE, PONTA CHANFRADA						
8	144	UND	0,4500	0,4068	2/2021	
CANETA ESFEROGRAFICA,PONTA 0.5/1.2MM, AZUL						
19	1394	PCT	3,0000	2,5507	2/2021	
COPO EM POLIESTIRENO, DESCARTAVEL, 180ML, PACOTE C						
20	208219	PCT	2,0000	1,4366	2/2021	**
COPO EM POLIPROPILENO, DESCARTAVEL, 50ML, PACOTE C						

** Ultrapassou preco medio + 20% *** Ultrapassou preco do Banco em Saude

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Palloma Jéssica Corrêa Bastos (Lei. 11.419/2006)
EM 24/03/2021 09:10 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 28978200B7D94176.E91282C9CC85F450.0D9C40F5EBEFA148.22E141A42B1C862B

FOLHA DE DESPACHO

A COLIC

Segue processo para verificacao conforme seq.44.

Atenciosamente,
Palloma Bastos - COFIN

PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA

Nro. PRD....: 107/2021

Data de Emissão....: 26/03/2021 Tipo do PRD : 1 - MATERIAL DE CONSUMO Fase do PRD : FECHADO
 Licitação.....: DISPENSA LICITAÇÃO Nr.Licitação: Ref. Legal...: LEI 8.666/93
 CNPJ do Fornecedor : 14.846.237/0001-00 Nro. Cotacao:
 Razão Social.....: RIBEIRO DA CRUZ COMERCIO E SERVICOS LDTA
 Valor Total do PRD : R\$ *****5.837,50 Almoxarifado: 01 - FUNTELP1

Unidade Gestora....: 650201 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIODIFUSÃO - FUNTELP1
 Gestão.....: 65000 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIODIFUSÃO - FUNTELP1
 Unid. Orcamentaria.: 65201 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIODIFUSÃO - FUNTELP1
 Contas Contabeis...: 3.33.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE R\$ 4.157,50
 3.33.90.30.19 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM R\$ 80,00
 3.33.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA R\$ 1.600,00
 Unid. Requisitante.: 78000000000 - GERENCIA DE RECURSOS E MATERIAIS Nro.Processo: 2021/175904
 Unid. Emitente.....: 0 -
 Origem do Material.: 1 - MATERIAL DE ORIGEM NACIONAL
 Local de Entrega...: FUNTELP1, RUA DOS PARIQUIS, BELÉM/PA. Data Entrega: 31/03/2021

Programa Trabalho..: Fonte de Recurso: Modalidade..:

Item	Código	Und	F.Conversao	Especificacao	Quantd.	Preco Unitario	Preco Total
01	212898-5	UND		ESTILETE EM POLIESTIRENO, C/ TRAVA, LAMINA 15MM	10	7,0000	70,00
02	201358-4	UND		GRAMPEADOR DE MESA,GRANDE ,P/GRAMPOS 23/8-13MM, ATE 240 FLS	10	30,0000	300,00
03	287-9	CX		GRAMPO P/ GRAMPEADOR, 24/ 6MM, C/ 1000	10	9,0000	90,00
04	349-2	UND		TESOURA MULTIUSO, TAM. GRANDE	10	4,0000	40,00
05	199033-0	UND		BORRACHA BRANCA, OVAL	10	0,5000	5,00
06	51464-0	CX		CANETA MARCA TEXTO, AMARELA, C/ 12	3	25,0000	75,00
07	172-4	UND		CANETA MARCA TEXTO, FLUOR ESCENTE, PONTA CHANFRADA 1.0/4.0MM, CORES DIVERSAS	30	0,5000	15,00
08	209504-1	CX		CANETA ESFEROGRAFICA, PONTA 0.5/1.2MM, AZUL, C/ 50	3	22,5000	67,50
09	132923-5	RS		PAPEL A4 (210X297MM) SULFITE 75G/M2, ALCALINO, BRANCO	200	13,0000	2.600,00
10	189475-7	ROL		FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, 50MM X 50M	30	1,0000	30,00
11	484-7	ROL		FITA PARA EMPACOTAMENTO,	50	1,0000	50,00

PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA

Nro. PRD....: 107/2021

+-----+
 Data de Emissao....: 26/03/2021 Tipo do PRD : 1 - MATERIAL DE CONSUMO Fase do PRD : FECHADO
 Licitacao.....: DISPENSA LICITACAO Nr.Licitacao: Ref. Legal...: LEI 8.666/93
 CNPJ do Fornecedor : 14.846.237/0001-00 Nro. Cotacao:
 Razao Social.....: RIBEIRO DA CRUZ COMERCIO E SERVICOS LDTA
 Valor Total do PRD : R\$ *****5.837,50 Almoxarifado: 01 - FUNTELP1
 +-----+

		CREPE, ADESIVA, ROLO COM 50MM X 50M.			
12	153173-5	UND	PERFURADOR DE PAPEL, EM M ETAL, 2 FUIROS, ATE 50 FOL HAS	5	35,0000 175,00
13	191355-7	UND	ENVELOPE SACO OFF-SET 90G /M², BRANCO, 162X229MM	50	0,2000 10,00
14	188672-0	UND	PASTA EM PAPELÃO, PLAST. C/ ABA E ELASTICO, 340X23 0MM	50	1,5000 75,00
15	137368-4	UND	PASTA EM POLIONDA, C/ ABA E ELASTICO, LOMBO 20MM	50	8,0000 400,00
16	169457-0	TB	COLA EM BASTAO, 9G	6	5,0000 30,00
17	33731-5	CX	CLIQUE NIQUELADO NR.3/0, C / 100	20	2,0000 40,00
18	68-0	CX	CLIQUE NIQUELADO NR.4/0, C / 100	20	2,0000 40,00
19	173259-5	PCT	COPO EM POLIESTIRENO, DES CARTAVEL, 200ML, PARA AGU A, PACOTE COM 100.	500	3,0000 1.500,00
20	208380-9	PCT	COPO EM POLIESTIRENO, DES CARTAVEL, CAPACIDADE PARA 80ML, PACOTE COM 100 UNI DADES.	50	2,0000 100,00
21	95180-3	UND	CALCULADORA DE MESA, SOLA R, 12 DIGITOS	5	25,0000 125,00

PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA

Nro. PRD....: 107/2021

+-----+
Data de Emissao....: 26/03/2021 Tipo do PRD : 1 - MATERIAL DE CONSUMO Fase do PRD : FECHADO
Licitacao.....: DISPENSA LICITACAO Nr.Licitacao: Ref. Legal..: LEI 8.666/93
CNPJ do Fornecedor : 14.846.237/0001-00 Nro. Cotacao:
Razao Social.....: RIBEIRO DA CRUZ COMERCIO E SERVICOS LDTA
Valor Total do PRD : R\$ *****5.837,50 Almoxarifado: 01 - FUNTELP1
+-----+

DESCRICAÇÃO DO PRD : AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O ANO DE 2021.

** Fim de Impressão **

FOLHA DE DESPACHO

À COFIN

Prezada Coordenadora,

Segue os autos com a nova PRD n.º 107/2021, retificando a PRD n.º 106/2021 como solicitado.

À disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Gabriel Assunção
COLIC

No. do Documento: 2021NE00274 Data de emissao: 26/03/2021 Gestao: 65000
 Numero Prd: 652012021000107 Cod.Acao: **231452 DEA:
 UG Descricao No.Processo
 650201 FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA 2021/175904
 CGC/MF
 Credor: RIBEIRO DA CRUZ COM. E SERVICOS LTDA 14846237-0001/00

Endereco: R ESPERANTO 537
 Cidade: MARAMBAIA UF: PA CEP: 66615015 Origem Material
 NACIONAL

Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
 400091 65201 24122129783380000 0101000000 33903000 650201 4120008338C

Ref.Dispensa: LEI 8.666/93 Emp.Orig.: Acordo:
 Licitacao : 06 DISP.DE LICITAC. Modalidade: 1 ORDINARIO

Valor do Empenho: R\$ *****5.837,50

CINCO MIL, OTOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS*****

Janeiro	Fevereiro	Marco	CRONOGRAMA DE
		5.837,50	DESEMBOLSO
Abril	Maiο	Junho	PREVISTO
Julho	Agosto	Setembro	
Outubro	Novembro	Dezembro	Exercicio Seguinte

ITEM	UNID.	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	UND	ESTILETE EM POLIESTIRENO, C/ TRAVA, LAMINA 15MM	10	7,00	70,00
2	UND	GRAMPEADOR DE MESA,GRANDE ,P/GRAMPOS 23/8-13MM, ATE 240 FLS	10	30,00	300,00
3	CX	GRAMPO P/ GRAMPEADOR, 24/ 6MM, C/ 1000	10	9,00	90,00
4	UND	TESOURA MULTIUSO, TAM. GR ANDE	10	4,00	40,00
5	UND	BORRACHA BRANCA, OVAL	10	0,50	5,00
6	CX	CANETA MARCA TEXTO, AMARE LA, C/ 12	3	25,00	75,00
7	UND	CANETA MARCA TEXTO, FLUOR ESCENTE, PONTA CHANFRADA 1.0/4.0MM, CORES DIVERSAS	30	0,50	15,00
8	CX	CANETA ESFEROGRAFICA, PON TA 0.5/1.2MM, AZUL, C/ 50	3	22,50	67,50
9	RS	PAPEL A4 (210X297MM) SULF ITE 75G/M2, ALCALINO, BRA			

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****662,50

Local e Data da Entrega FUNTELPA, RUA DOS PARIQUIS, BELÉM/PA. 31/03/2021 pag.
 IMPRESSO PELO SIAFEM 1

223395232/49

OSINEIDE SOARES SILVA

Responsavel pela Emissao

Ordenador da Despesa

No. do Documento: 2021NE00274 Data de emissao: 26/03/2021 Gestao: 65000

Numero Prd: 652012021000107 Cod.Acao: **231452 DEA:
 UG Descricao No.Processo
 650201 FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA 2021/175904
 CGC/MF
 Credor: RIBEIRO DA CRUZ COM. E SERVICOS LTDA 14846237-0001/00

Endereco: R ESPERANTO 537
 Cidade: MARAMBAIA UF: PA CEP: 66615015 Origem Material
 NACIONAL

Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
 400091 65201 24122129783380000 0101000000 33903000 650201 4120008338C

Ref.Dispensa: LEI 8.666/93 Emp.Orig.: Acordo:
 Licitacao : 06 DISP.DE LICITAC. Modalidade: 1 ORDINARIO

Valor do Empenho: R\$ *****5.837,50
 =====

CINCO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS*****

Janeiro	Fevereiro	Marco	
		5.837,50	CRONOGRAMA DE
Abril	Maiο	Junho	DESEMBOLSO
			PREVISTO
Julho	Agosto	Setembro	
Outubro	Novembro	Dezembro	Exercicio Seguinte

ITEM	UNID.	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
9	RS	NCO	200	13,00	2.600,00
10	ROL	FITA ADESIVA, TRANSPARENT E, 50MM X 50M	30	1,00	30,00
11	ROL	FITA PARA EMPACOTAMENTO, CREPE, ADESIVA, ROLO COM 50MM X 50M.	50	1,00	50,00
12	UND	PERFURADOR DE PAPEL, EM METAL, 2 FUROS, ATE 50 FOLHAS	5	35,00	175,00
13	UND	ENVELOPE SACO OFF-SET 90G /M ² , BRANCO, 162X229MM	50	0,20	10,00
14	UND	PASTA EM PAPELAO, PLAST. C/ ABA E ELASTICO, 340X230MM	50	1,50	75,00
15	UND	PASTA EM POLIONDA, C/ ABA E ELASTICO, LOMBO 20MM	50	8,00	400,00
16	TB	COLA EM BASTAO, 9G	6	5,00	30,00
17	CX	CLIQUE NIQUELADO NR.3/0, C / 100	20	2,00	40,00
18	CX	CLIQUE NIQUELADO NR.4/0, C			

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****4.072,50
 =====

Local e Data da Entrega FUNTELPA, RUA DOS PARIQUIS, BELÉM/PA. 31/03/2021 pag.
 IMPRESSO PELO SIAFEM 2

223395232/49

OSINEIDE SOARES SILVA

Responsavel pela Emissao

Ordenador da Despesa

No. do Documento: 2021NE00274 Data de emissao: 26/03/2021 Gestao: 65000

Numero Prd: 652012021000107 Cod.Acao: **231452 DEA:
 UG Descricao No.Processo
 650201 FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA 2021/175904
 CGC/MF
 Credor: RIBEIRO DA CRUZ COM. E SERVICOS LTDA 14846237-0001/00

Endereco: R ESPERANTO 537
 Cidade: MARAMBAIA UF: PA CEP: 66615015 Origem Material
 NACIONAL

Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
 400091 65201 2412212978338000 0101000000 33903000 650201 4120008338C

Ref.Dispensa: LEI 8.666/93 Emp.Orig.: Acordo:
 Licitacao : 06 DISP.DE LICITAC. Modalidade: 1 ORDINARIO

Valor do Empenho: R\$ *****5.837,50
 =====

CINCO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS*****

Janeiro	Fevereiro	Marco	
		5.837,50	CRONOGRAMA DE
Abril	Maiο	Junho	DESEMBOLSO
			PREVISTO
Julho	Agosto	Setembro	
Outubro	Novembro	Dezembro	Exercicio Seguinte

ITEM	UNID.	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
18	CX	/ 100	20	2,00	40,00
19	PCT	COPO EM POLIESTIRENO, DES CARTAVEL, 200ML, PARA AGU A, PACOTE COM 100.	500	3,00	1.500,00
20	PCT	COPO EM POLIESTIRENO, DES CARTAVEL, CAPACIDADE PARA 80ML, PACOTE COM 100 UNI DADES.	50	2,00	100,00
21	UND	CALCULADORA DE MESA, SOLA R, 12 DIGITOS	5	25,00	125,00

 TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****5.837,50
 =====

Local e Data da Entrega
 FUNTELPA, RUA DOS PARIQUIS, BELÉM/PA. 31/03/2021 pag.
 IMPRESSO PELO SIAFEM 3

223395232/49

OSINEIDE SOARES SILVA

Responsavel pela Emissao

Ordenador da Despesa

----- DADOS DA DESCRIÇÃO DO PRD -----
ORGÃO : 65201 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO - FUNTELPA
NÚMERO PRD: 000107 / 2021 TIPO : 1 - MATERIAL CONSUMO EMISSÃO: 26/03/2021

D E S C R I C A O

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE
EXPEDIENTE PARA O ANO DE
2021.

----- FINAL DE DADOS DO PRD -----

FOLHA DE DESPACHO

A CONUI

Segue processo para análise e pronunciamento quanto ao empenho.

Atenciosamente,
Palloma Bastos - COFIN

FOLHA DE DESPACHO

PROCESSO Nº: 2021 / 175904

INTERESSADO: RIBEIRO DA CRUZ COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

VALOR: R\$ 5.837,50, (cinco mil oitocentos trinta sete reais e cinquenta centavos)

A COFIN,

Tratam os autos dos procedimentos para o empenho 2021NE 00274 , no valor de R\$ 5.837,50, (cinco mil, oitocentos e trinta sete reais e cinquenta centavos), para a empresa RIBEIRO DA CRUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. o repasse se refere a aquisição de material de consumo para estoque no almoxarifado. Da análise do processo em epígrafe constatou-se quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos. Assim, considera-se REGULAR em forma e conteúdo o empenho.

Anteciosamente,

Francy Silva,
CONUI

FOLHA DE DESPACHO

A COLIC

Segue processo com o empenho após a conformidade para providências necessárias.

Atenciosamente,
Palloma Bastos - COFIN

TV Cultura - NOTA DE EMPENHO: MATERIAL DE EXPEDIENTE

1 mensagem

Compras Funtelpa <compras@funtelpa.com.br>
Para: Ribeiro da Cruz <ribeirodacruzlct@gmail.com>
Cc: Daniela Roumie <danielaroumie@funtelpa.com.br>

31 de março de 2021 09:38

Bom dia.

Conforme processo n. ° 2021/175904, encaminhamos **NOTA DE EMPENHO**.

Dados para emissão de NF DE COMPRA:

Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA
CNPJ: 11.953.923/0001-84
Insc. Estadual: 15.302.829-7
Endereço: Rua dos Pariquis, entre 3 de Maio e 9 de Janeiro, nº 3318.
CEP: 66045-645
Pará/Belém/Cremação
Fone: (91) 4005-7743 / 4005-7775

Local dos Serviços:

Rua dos Pariquis, entre 3 de Maio e 9 de Janeiro, nº 3318.
CEP: 66045-645
Bairro: Cremação
Telefone para contato: (91) 4005-7743
Setor: ALMOXARIFADO

À disposição.

Atenciosamente,
Gabriel Assunção
Compras Governamentais/Cotação Eletrônica
Funtelpa - TV, Rádio e Portal Cultura
Fone: (91) 4005-7761
compras@funtelpa.com.br

 **NE.pdf**
12K

FOLHA DE DESPACHO

À GRM,

Prezada Gerente,

Encaminho os autos para que aguarde a entrega dos materiais que será em parcela única, para que seja feito o recebimento da Nota Fiscal no SIMAS, e posteriormente encaminhado ao setor demandante para Atesto e Pagamento.

À disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Gabriel Assunção
COLIC



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BIT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 04.141.941/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:58:42 do dia 21/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/07/2021.

Código de controle da certidão: **15FC.6E60.88E9.6B1C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: BIT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
EIRELI

Inscrição Estadual: 15.097.750-6

CNPJ: 04.141.941/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:00:57 do dia 21/01/2021

Válida até: 20/07/2021

Número da Certidão: 702021080054351-1

Código de Controle de Autenticidade: A1BFC72A.29EC44F2.451000E4.3FB4B1E4

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

ANULADO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: BIT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

Inscrição Estadual: 15.097.750-6

CNPJ: 04.141.941/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:00:57 do dia 21/01/2021

Válida até: 20/07/2021

Número da Certidão: 702021080054352-0

Código de Controle de Autenticidade: 712AB212.EF9272DA.A87EC616.1E78254B

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

ANULADO

Identificador de autenticação: 2580865.BE6C.298.7A476B81909615C702



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ananindeua
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

Código de
Autenticidade
336527654750835

**Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos
Municipais e à Dívida Ativa do Município**

DATA DE EMISSÃO: 15/03/2021

Nº CERTIDÃO: 3480/ 2021

Interessado (a).....: BIT COMÉRCIO DE EQUIP. E SUP. DE INF. EIRELI
Finalidade.....: REGULARIDADE FISCAL
Protocolo nº.....: 02091/2021
Data Entrada: 03/03/2021

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Nome da Empresa.....: BIT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EI
Inscrição Municipal: 69942-0 N° IPTU: 242446
Endereço.....: PAS TRES CORACOES N.88.ANDAR ALTOS SALA 02 N° 88
Complemento.....: ANDAR ALTOS SALA 02 Bairro : COQUEIRO
Atividade Principal: COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E
CNPJ.....: 04.141.941/0001-04
Optante pelo Simples: Sim

Para fins de prova junto a terceiros e em razão das informações contidas no Cadastro desta Secretaria Municipal de Gestão Fazendária - SEGEF.

CERTIFICAMOS que NÃO consta em nome do contribuinte acima descrito, débito lançado e vencido até a presente data.

Fica ressalvado, no entanto, o direito que cabe a Fazenda Municipal lançar e cobrar os tributos que por ventura sejam apurados após esta data.

Esta certidão está em conformidade com o art. 205, parágrafo único do CTN.

A presente certidão foi analisada e emitida por Claudia Aguiar Portela Ricarte e visada pelo Coordenador de Tributos desta Prefeitura.

A Aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.ananindeua.pa.gov.br/segef>, ir em: serviços > validação de certidão.

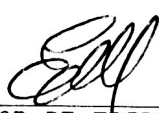
Esta certidão é Válida por 180 dias a contar da data de expedição.

** Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

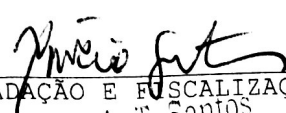
OBS: Para fins de licitação e prova Regularidade de Tributos Fiscais: TLLF, IPTU, ISS.

Ananindeua, 15/03/2021

COORDENADOR DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS


Edilson Noqueira Ribetro
Auditor Fiscal
Mat.5831 SEGEF/PMA

DIRETOR DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO


Márcio Raully T. Santos
Auditor Fiscal da Receita Municipal
Mat.5410 - SEGEF - PMA

Av. Cláudio Saunders, Nº 1590, Maguari, Ananindeua/PA
CEP: 67630-000/Contatos: 30732300 / 30732301
site: www.ananindeua.pa.gov.br/segef



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BITELECOM SERVICOS DE CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.141.941/0001-04

Certidão nº: 190761/2021

Expedição: 05/01/2021, às 16:36:30

Validade: 03/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BITELECOM SERVICOS DE CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.141.941/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Identificador de autenticação: 5421126.78F9.BDC.F13C6014C2418DC078

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2021/175904 Anexo/Sequencial: 57

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.141.941/0001-04
Razão Social: BITELECOM SERV DE CONSTR DE EST E REDES DE TELECOM EIRELI
Endereço: PSG TRES CORACOES 88 ALTOS SL 02 / COQUEIRO / ANANINDEUA / PA /
67015-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2021 a 16/04/2021

Certificação Número: 2021031801144899016952

Informação obtida em 31/03/2021 11:29:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

NOTA DE RECEBIMENTO

Nro. NOTA...: 117/2021

 + Data de Emissao....: 07/04/2021 Nro. Empenho: 2021NE00204
 Unidade Gestora....: 650201 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA
 Gestao.....: 65000 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA
 Valor Total NReceb.: R\$ *****7.008,00 Vl. Desconto: R\$ *****0,00
 + PRD
 Nro. do PRD.....: 91/2021 Tipo do PRD : 2 - MATERIAL PERMANENTE Data Emissao: 09/03/2021
 CNPJ do Fornecedor : 04.141.941/0001-04 Razao Social: BITELECOM SERVICOS DE CONSTRUÇÃO DE ESTACOES E REDES DE T
 Unid. Requisitante.: 60000000000 - DIRETORIA TECNICA Nro.Processo:
 Valor Total do PRD : R\$ *****7.008,00
 + NOTA FISCAL
 Nr.Reg. Nota Fiscal: 105/2021 Tp N.Fiscal.: 1 - MATERIAL Data Emissao: 30/03/2021
 Data de Entrada....: 07/04/2021 Serie.....: 1 Numero.....: 91
 Valor Total NFiscal: R\$ *****7.008,00

Item	Codigo	Especificacao	FORNECIMENTO			ENTRADA			Preco Total	Localizacao
			Qtde.	Und	Preco Unitario	Qtde.	Und			
01	215422-6	INTERFACE TELEFONICA,EM RACK,HIBRIDA,1 LINHAS,ANALIGICA,PASSIVA,ENTRADA DE LINHA TELEFONICA PADRAO;SAIDA DE LINHA TELEFONICA PARA LIGACAO DE APARELHO TELFONICO CONVENCIONAL,ENTRADA DE AUDIO TIPO BALANCEADA:IMPEDANCIA 10KOHM;CONNECTOR XLR FEMEA;SAIDA DE AUDIO MONO BALANCEADA,IMPEDANCIA:150OHM;CONNECTOR XLR MACHO;CIRCUITO DE HIBRIDA TOTALAMENTE ELETRONICO.	4	UND	1.752,0000	4	UND	7.008,00		

** Fim de Impressao **

BIT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EI

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica



PASSAGEM TRES CORACOES, 88, ANDAR
ALTOS SALA 02 - COQUEIRO -
ANANINDEUA - PA - CEP: 67015-230
Fonc: (91)99135-6142
bitelecomunicacao@gmail.com

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.000.091
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
1521 0304 1419 4100 0104 5500 1000 0000 9113 5278 9020

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 315210010467426 30/03/2021 15:27:48

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 150977506
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:
CNPJ / CPF: 04.141.941/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA
CNPJ / CPF: 11.953.923/0001-84
DATA DA EMISSÃO: 30/03/2021
ENDEREÇO: R DOS PARIQUIS, 3318
BAIRRO / DISTRITO: CREMACAO
CEP: 66045-645
DATA DA SAÍDA: 30/03/2021
MUNICÍPIO: BELEM
UF: PA
TELEFONE / FAX: (91)4405-7784
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 153028297
HORA DA SAÍDA: 15:26:09

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS (Fonte: IBPT/PA)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	911,04 (13,00 %)	7.008,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.008,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL:
FRETE POR CONTA: 0 - REMETENTE
CÓDIGO ANTT:
PLACA DO VEÍCULO:
UF:
CNPJ / CPF:
ENDEREÇO:
MUNICÍPIO:
UF:
INSCRIÇÃO ESTADUAL:

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ % ICMS	ALIQ % IPI
000039	TELEPHONE INTERFACE, 2 LINES	85437099	0102	5102	UN	4	1.752,00	0,00	7.008,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA
Atexto, para os devidos fins, que o material e/ou serviço do presente documento foi devidamente executado.
Belém, 07/04/2021
Nome: [Assinatura]
Matriculada nº 55585633

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. Ref a NE: 2021NE00204
Tributos Aproximados - Nacional: R\$ 294,34 (4,20%) - Estadual: R\$ 616,70 (8,80%) - Fonte: IBPT/PA
RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 30/03/2021 15:28:00

Emitido por Free NFe - www.freenfe.com.br

FOLHA DE DESPACHO

À DAF

Segue anexo a nota fiscal 2611 atestada, com creditões e recebimento no SIMAS, para pagamento.

Daniela Roumié
Gerente GRM




TERMO DE ANULAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNTELPA

Termo de Anulação Sem Substituição

Aos 13 dias do mês de Abril de 2021, de ordem do(a) GERENCIA DE MATERIAIS Daniela Maria Tavares Roumie e Silva, procedemos a anulação, a partir de 13/04/2021, da peça de Nro. 60 do processo de Nro. 2021/0000175904, motivada por ANEXO INCORRETO, não havendo substituição, e para constar, eu Daniela Maria Tavares Roumie e Silva, ocupante do cargo/função GERENCIA DE MATERIAIS, lavrei o presente termo que vai por mim assinado e pela chefia que ordenou.

**IBEIRO DA CRUZ COMERCIO E
 SERVICOS LTDA- ME**
 RUA ESPERANTO, 537 - MARAMBAIA, 66.615-015,
 BELEM - PA

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA
 FISCAL ELETRONICA
 0 - Entrada **1**
 1 - Saída
 NÚMERO: 002.611
 SÉRIE: 1
 PÁGINA 1 DE 1

CONTROLE DO FISCO

 CHAVE DE ACESSO
 1521 0414 8462 3700 0100 5500 1000 0026 1113 1627 8103
 Consulta de autenticidade do portal nacional da NF-e no site
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site do Sefaz Autorizador

DATA DA OPERAÇÃO
 DA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBS. TRIB. CNPJ DO EMITENTE
 85773 14.846.237/0001-00
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 315210010793569 - 01/04/2021 12:08:37

NATÁRIO / REMETENTE
 RAZÃO SOCIAL
 ação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA
 CNPJ / CPF
 11.953.923/0001-84
 DATA DA EMISSÃO
 01/04/2021
 ENDEREÇO
 dos Pariquis, entre 3 de Maio e 9 de janeiro
 BAIRRO / DISTRITO
 Cremação
 CEP
 66.045-645
 DATA DE ENTRADA/SAÍDA
 01/04/2021
 PIS
 EM
 FONE / FAX
 (41)40057743
 UF
 PA
 INSCRIÇÃO ESTADUAL
 153028297
 HORA DE ENTRADA/SAÍDA

VALOR DO ICMS R\$ 0,00		BASE DE CALCULO DO ICMS ST R\$ 0,00		VALOR DO ICMS ST R\$ 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 5.837,50	
DO FRETE R\$ 0,00		VALOR DO SEGURO R\$ 0,00		DESCONTO R\$ 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 5.837,50	
		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS R\$ 0,00		VALOR IPI R\$ 0,00			

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 SOCIAL FRETE POR CONTA EMITENTE CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF
 RAZÃO SOCIAL CIDADE UF INSCRIÇÃO ESTADUAL
 TIPO DE VEÍCULO ESPECIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO 0,000Kg PESO LÍQUIDO 0,000Kg

OS DOS PRODUTOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	Origem e CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT. (R\$)	VLR. TOTAL (R\$)	BC. ICMS (R\$)	VLR. ICMS (R\$)	ALIQ. ICMS	VLR. IPI (R\$)
1260	ESTILETE 18MM	39261000	0.102	5.102	UND	10,00	7,00	70,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
1152	GRAMPEADOR	39261000	0.102	5.102	UND	10,00	30,00	300,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
1084	GRAMPO 26/6	39261000	0.102	5.102	CX	10,00	9,00	90,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
1274	TESOURA	84672910	0.102	5.102	UND	10,00	4,00	40,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
1074	BORRACHA	39261000	0.102	5.102	UND	10,00	0,50	5,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
1348	CANETA MARCA TEXTO	39261000	0.102	5.102	UND	30,00	0,50	15,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
3cx ok 1348	CANETA Marca Texto AMH	39261000	0.102	5.102	UND	30,00	2,50	75,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
1348	CANETA ESFEROGRAFICA	39261000	0.102	5.102	UND	150,00	0,45	67,50	0,00	0,00	0,00%	0,00
00000156	Papel A4 (RS)	39261000	0.102	5.102	PC	200,00	13,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
1082	FITA TRANSPARENTE 50X50	39261000	0.102	5.102	UND	30,00	1,00	30,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
ok 1208	FITA CREPE 50X50 Faltando	39261000	0.102	5.102	UND	50,00	1,00	50,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
1234	PERFURADOR	39261000	0.102	5.102	UND	5,00	35,00	175,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
ok 1123	ENVELOPE branco 162x229	39261000	0.102	5.102	UND	50,00	0,20	10,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
1124	PASTA EM PAPELÃO	39261000	0.102	5.102	UND	50,00	1,50	75,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
ok 1156	PASTA POLIONDA 60MM	39261000	0.102	5.102	UND	50,00	8,00	400,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
1078	COLA BASTAO	39261000	0.102	5.102	UND	6,00	5,00	30,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
1050	CLIPS 3/0	39261000	0.102	5.102	CX	20,00	2,00	40,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
ok 1050	CLIPS 4/0	39261000	0.102	5.102	CX	20,00	2,00	40,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
0000000003162	COPO DESCARTAVEL180ML P/ ÁGUA PCT C/ 100UND	39241000	0.102	5.102	PC	500,00	3,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
ok 0000000003162	COPO DESCARTAVEL50ML PCT C/ 100UND	39241000	0.102	5.102	PC	50,00	2,00	100,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
ok 0000000010290	CALCULADORA (UN c/1UN)	84701000	0.102	5.102	PC	5,00	25,00	125,00	0,00	0,00	0,00%	0,00

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA
 Atento, para os devidos fins, que o material e/ou
 serviço do presente documento foi devidamente
 executado.
 Belém / 1 / 1
 Nome: *[Assinatura]*
 Matrícula nº 5947519-1

DOS ADICIONAIS
 ORÇAMENTOS COMPLEMENTARES
 ENDEREÇOS PARA DEPOSITO: BANCO BRADESCO AGENCIA: 2156-3 C/C: 39821-7
 RESERVADO AO FISCO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Daniela Maria Tavares Rounie e Silva (Lei 11.419/2006)
 EM 13/04/2021 10:58 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 016CAC768AE3BE12.E7CD06CEFE6268BAD.322D96DD210F2985.9A3D45876D3121



TERMO DE ANULAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNTELPA

Termo de Anulação Sem Substituição

Aos 13 dias do mês de Abril de 2021, de ordem do(a) GERENCIA DE MATERIAS Daniela Maria Tavares Roumie e Silva, procedemos a anulação, a partir de 13/04/2021, das peças de Nro. 54, 55, 56, 57, 58, 59 do processo de Nro. 2021/0000175904, motivada por anexo incorreto, não havendo substituição, e para constar, eu Daniela Maria Tavares Roumie e Silva, ocupante do cargo/função GERENCIA DE MATERIAS, lavrei o presente termo que vai por mim assinado e pela chefia que ordenou.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: RIBEIRO DA CRUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

Inscrição Estadual: 15.358.577-3

CNPJ: 14.846.237/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 16:06:30 do dia 03/03/2021

Válida até: 30/08/2021

Número da Certidão: 702021080389344-0

Código de Controle de Autenticidade: 8A4986E4.2F99DE4C.1141E3DA.BBCA7E84

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Processo nº: 081291/119/2021

Contribuinte: RIBEIRO DA CRUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ: 14.846.237/0001-00
Inscrição 292641-6
Inscrição 010/33884/33/22/0491/000/000-05 (ALUGADO)
Endereço: R ESPERANTO , 537

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que: Constan débitos relativos a tributos ou créditos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional – CTN).

Certidão emitida às 11:54 horas, do dia 15/03/2021 com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: 90 (noventa) dia(s)

Código de Controle de Certidão : KUYP.NJBS.KXHA.LEQB.ZAXL

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.846.237/0001-00
Razão Social: RIBEIRO DA CRUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
Endereço: R ESPERANTO 537 / MARAMBAIA / BELEM / PA / 66615-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2021 a 11/05/2021

Certificação Número: 2021041207125968282713

Informação obtida em 12/04/2021 10:29:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

NOTA DE RECEBIMENTO

Nro. NOTA...: 128/2021

```

+-----+-----+
Data de Emissao....: 13/04/2021
Unidade Gestora....: 650201 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO - FUNTELPA
Gestao.....: 65000 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO - FUNTELPA
Valor Total NReceb.: R$ *****5.837,50
PRD
Nro. do PRD.....: 107/2021
CNPJ do Fornecedor : 14.846.237/0001-00
Unid. Requisitante.: 78000000000 - GERENCIA DE RECURSOS E MATERIAIS
Valor Total do PRD : R$ *****5.837,50
+-----+-----+
NOTA FISCAL
Nr.Reg. Nota Fiscal: 114/2021
Data de Entrada....: 13/04/2021
Valor Total NFiscal: R$ *****5.837,50
+-----+-----+

```

Nro. Empenho: 2021NE00274

Vl. Desconto: R\$ *****0,00

Tipo do PRD : 1 - MATERIAL DE CONSUMO
 Razao Social: RIBEIRO DA CRUZ COMERCIO E SERVICOS LDTA
 Data Emissao: 26/03/2021
 Nro.Processo:

Tp N.Fiscal.: 1 - MATERIAL
 Serie.....: 1
 Data Emissao: 01/04/2021
 Numero.....: 2611

Item	Codigo	Especificacao	Qtde.	FORNECIMENTO		ENTRADA		Preco Total	Localizacao
				Und	Preco Unitario	Qtde.	Und		
01	212898-5	ESTILETE EM POLIESTIRENO, C/ TRAVA, LAMINA 15MM	10	UND	7,0000	10	UND	70,00	A1P001
02	201358-4	GRAMPEADOR DE MESA,GRANDE ,P/GRAMPOS 23/8-13MM, ATE 240 FLS	10	UND	30,0000	10	UND	300,00	A1P001
03	287-9	GRAMPO P/ GRAMPEADOR, 24/6MM, C/ 1000	10	CX	9,0000	10	CX	90,00	A1P001
04	349-2	TESOURA MULTIUSO, TAM. GRANDE	10	UND	4,0000	10	UND	40,00	A1P001
05	199033-0	BORRACHA BRANCA, OVAL	10	UND	0,5000	10	UND	5,00	A1P001
06	51464-0	CANETA MARCA TEXTO, AMARELA, C/ 12	3	CX	25,0000	3	CX	75,00	A1P001
07	172-4	CANETA MARCA TEXTO, FLUOR ESCENTE, PONTA CHANFRADA 1.0/4.0MM, CORES DIVERSAS	30	UND	0,5000	30	UND	15,00	A1P001
08	209504-1	CANETA ESFEROGRAFICA, PONTA 0.5/1.2MM, AZUL, C/ 50	3	CX	22,5000	3	CX	67,50	A1P001
09	132923-5	PAPEL A4 (210X297MM) SULFITE 75G/M2, ALCALINO, BRANCO	200	RS	13,0000	200	RS	2.600,00	A1P001

NOTA DE RECEBIMENTO

Nro. NOTA...: 128/2021

-----				-----			
Data de Emissao....: 13/04/2021				Nro. Empenho: 2021NE00274			
Unidade Gestora....: 650201 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO - FUNTELPA							
Gestao.....: 65000 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO - FUNTELPA							
Valor Total NReceb.: R\$ *****5.837,50				Vl. Desconto: R\$ *****0,00			
10	189475-7	FITA ADESIVA, TRANSPARENT E, 50MM X 50M	30 ROL	1,0000	30 ROL	30,00	A1P001
11	484-7	FITA PARA EMPACOTAMENTO, CREPE, ADESIVA, ROLO COM 50MM X 50M.	50 ROL	1,0000	50 ROL	50,00	A1P001
12	153173-5	PERFURADOR DE PAPEL, EM M ETAL, 2 FUROS, ATE 50 FOL HAS	5 UND	35,0000	5 UND	175,00	A1P001
13	191355-7	ENVELOPE SACO OFF-SET 90G /M², BRANCO, 162X229MM	50 UND	0,2000	50 UND	10,00	A1P001
14	188672-0	PASTA EM PAPELÃO, PLAST. C/ ABA E ELÁSTICO, 340X23 0MM	50 UND	1,5000	50 UND	75,00	A1P001
15	137368-4	PASTA EM POLIIONDA, C/ ABA E ELÁSTICO, LOMBO 20MM	50 UND	8,0000	50 UND	400,00	A1P001
16	169457-0	COLA EM BASTÃO, 9G	6 TB	5,0000	6 TB	30,00	A1P001
17	33731-5	CLIQUE NIQUELADO NR.3/0, C / 100	20 CX	2,0000	20 CX	40,00	A1P001
18	68-0	CLIQUE NIQUELADO NR.4/0, C / 100	20 CX	2,0000	20 CX	40,00	A1P001
19	173259-5	COPO EM POLIESTIRENO, DES CARTAVEL, 200ML, PARA AGU A, PACOTE COM 100.	500 PCT	3,0000	500 PCT	1.500,00	A1P001
20	208380-9	COPO EM POLIESTIRENO, DES CARTAVEL, CAPACIDADE PARA 80ML, PACOTE COM 100 UNI DADES.	50 PCT	2,0000	50 PCT	100,00	A1P001
21	95180-3	CALCULADORA DE MESA, SOLA R, 12 DIGITOS	5 UND	25,0000	5 UND	125,00	A1P001

NOTA DE RECEBIMENTO

Nro. NOTA...: 128/2021

Data de Emissao....: 13/04/2021	Nro. Empenho: 2021NE00274
Unidade Gestora....: 650201 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA	
Gestao.....: 65000 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA	
Valor Total NReceb.: R\$ *****5.837,50	Vl. Desconto: R\$ *****0,00

** Fim de Impressao **

FOLHA DE DESPACHO

Ao GAB,

Segue para autorizo de pagamento, conforme Nota Fiscal nº 2.611, devidamente atestada e anexada na seq. 63.

Cristina Carmona
Diretora DAF

FOLHA DE DESPACHO

À DAF,

Autorizo o pagamento, conforme Nota Fiscal nº 2.611, devidamente atestada e anexada na seq. 63.

Hilbert Nascimento
Presidente

FOLHA DE DESPACHO

À COPLAN,

Encaminho a nota fiscal para as devidas providências, quanto as informações necessárias para a desconexão da Nota de Bloqueio (ND) orçamentário. Após encaminhar para COCON, para análise e registro e COFIN, para pagamento.

Cristina Carmona
Diretora DAF



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PROCESSO Nº: 2021 / 175904

INTERESSADO: GERENCIA DE RECURSOS MATERIAIS

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo

À COCON,

Segue para liquidação e pagamento da **NFS 2.611/2021 ref. aquisição de material de consumo (material de expediente como papel A4, copos descartáveis e outros), através da empresa RIBEIRO DA CRUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA** por solicitação da Gerencia de Recursos Materiais através do Memo. nº 003/2021 onde elencamos os procedimentos no SIAFEM, necessários a sua adequação, conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
Plano Interno (PI)	4120008338C
24.122.1297.8338	OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
Elemento: 339030	MATERIAL DE CONSUMO
Recursos Fixados 2021	R\$ 5.837,50 2021ND00383
Região/Município	GUAJARA/BELÉM
Fonte Recurso: 0101	RECURSOS ORDINÁRIOS
Ação Nº 231.452	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS – CONSUMO DIVERSOS

OBS: SOLICITAMOS AO FINANCEIRO, ANTES DA EMISSÃO DO EMPENHO PROCEDER A DESCONTENÇÃO DA **ND00383** NO VALORES DE **R\$ 0,00** ATRAVÉS DO EVENTO 200091.

Origem/Fonte	Cota Orç.	Nº PROCESSO	NF/ Competência	Valor R\$	SD NE 0274 = R\$ 5.837,50
SEFA/0101	822110300	2021/269.628	DANFE Nº 2611	R\$ 5.837,50	0,00

Belém, 14 de abril de 2021.

Jacqueline Pantoja Jaste
Coordenação de Planejamento

__ SIAFEM2021-EXEORC,CONSULTAS,LISND (LISTA NOTA DE DOTACAO) _____
CONSULTA EM 12/03/2021 AS 13:56 USUARIO : SUELY
DATA EMISSAO : 12MAR2021 NUMERO : **2021ND00383**
UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA
GESTAO : 65000 - FUNTELPA
TIPO REF.: 01 DOC.REF.: LEI 08666 DATA REF.: 12MAR2021 DATA LANC.: 12MAR2021
PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO
EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR
200090 1 65201 24122129783380000 0101000000 339030 650201 4120008338C
5.837,50

OBSERVACAO :
BLOQUEIO DE ORÇAMENTO APÓS FINALIZAÇÃO DE COTAÇÃO ELETRONICA P/AQUISIÇÃO DE M
ATL DE EPEDIENTE, COPOS DESCARTAVEIS E OUTROS, GANHADOR RIBEIRO DA CRUZ COM.E
SERV. LTDA, MAPA DE PREÇO 15/2021, MEMO GRM 03/2021, PROC. 2021/175904.

LANCADO POR : SUELY ARAUJO DE GOIS EM 12MAR2021 AS 13:54 HS

=====

__ SIAFEM2021-EXEORC,CONSULTAS,LISND (LISTA NOTA DE DOTACAO) _____
CONSULTA EM 12/03/2021 AS 13:55 USUARIO : SUELY
DATA EMISSAO : 12MAR2021 NUMERO : 2021ND00382
UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA
GESTAO : 65000 - FUNTELPA
TIPO REF.: 01 DOC.REF.: LEI 08666 DATA REF.: 12MAR2021 DATA LANC.: 12MAR2021
PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO
EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR
205090 1 65201 24122129783380000 0101000000 339030 650201 4120008338C
12.841,76

OBSERVACAO :
ESTORNO DA ND 275, APÓS FINALIZAÇÃO DE COTAÇÃO ELETRONICA DE AQUISIÇÃO DE MAT
ERIAL DE EXPEDIENTE, PAPEL A4 E OUTROS, GANHADOR RIBEIRO DA CRUZ COM. E SERV.
LTDA, CONF. MAPA DE PREÇO 015/2021, MEMO GRM 03/2021, PROC.2021/175904.

LANCADO POR : SUELY ARAUJO DE GOIS EM 12MAR2021 AS 13:48 HS

=====

__ SIAFEM2021-EXEORC,CONSULTAS,LISND (LISTA NOTA DE DOTACAO) _____
CONSULTA EM 26/02/2021 AS 11:05 USUARIO : MARIA
DATA EMISSAO : 26FEV2021 NUMERO : 2021ND00275
UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA
GESTAO : 65000 - FUNTELPA
TIPO REF.: 01 DOC.REF.: PRO 00000 DATA REF.: 26FEV2021 DATA LANC.: 26FEV2021
PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO
EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR
200090 1 65201 24122129783380000 0101000000 339030 650201 4120008338C
12.841,76

OBSERVACAO :
BLOQUEIO DE DOTAÇÃO P/ AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIEN
TE COMO PAPEL A4, COPOS DESCARTAVEIS E OUTROS), CONF. PROC. 2021/175904 MEMO.00

3/2021 DA GRM.

LANCADO POR : MARIA PINHEIRO BARBOSA

EM 26FEV2021 AS 11:05 HS

EM 14/04/2021 11:50 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 4010E6A4B56FE2B6.AB0095A478A24DE9.5F4A5C2A5CAF5659.637F9D84BBBC00F
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Jacqueline Pantoja Jaste (Lei 11.419/2006)

FOLHA DE DESPACHO

À COFIN

Segue processo do fornecedor RIBEIRO DA CRUZ COMER. E SERV. LTDA-ME, CNPJ 14.846.237/0001-00 NF nº 2611 no valor de R\$ 5.837,50 para programação financeira.

Rafaela Malato
COCON

DATA EMISSAO : 15ABR2021 NUMERO : 2021NL00770
DATA LANÇAMENTO : 15ABR2021 TELA : 01/01 Ref.N0
UNIDADE GESTORA : 650201 FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA
GESTAO : 65000 FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFU
CNPJ/CPF/UG FAVORECIDA: 14846237000100 - RIBEIRO DA CRUZ COM. E SERVICOS LTDA
GESTAO FAVORECIDA :

EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	NATUREZA CLASSIFIC	FONTE	V A L O R
510800	2021NE00274	333903016 331111600	0101000000	4.157,50
510800	2021NE00274	333903019 331111900	0101000000	80,00
510800	2021NE00274	333903021 331112100	0101000000	1.600,00

HISTORICO:

LIQUIDACAO DA NF 2611 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE EXPEDIENTE COMOPAP
AEL A4, COPOS DESCARTAVEIS E OUTROS) PROC. 2021/175904.

LANCADA POR OSINEIDE SOARES SILVA EM 15ABR2021 AS 8:40

EM 15/04/2021 08:58 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Osineide Soares Silva (Lei 11.419/2006)
(Hora Local) - Aut. Assinatura: B90DZE769D9F7E8AC.AA4B9E05027032A7.3ACDB3F27E8FA48B.DBE83F7D60DCF762

DATA EMISSAO : 15ABR2021 DATA LANÇAMENTO : 15ABR2021 NUMERO : 2021OB00393
UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA
GESTAO : 65000 - FUNTELPA

DOMICILIO BANCARIO EMITENTE PD :

BANCO : 037 AGENCIA : 00015 CONTA CORRENTE : 1880004

FAVORECIDO / DOMICILIO BANCARIO SENADOR LEMOS

CNPJ/CPF/UG : 14846237000100 - RIBEIRO DA CRUZ COM. E SERVICOS LTDA

GESTAO :

BANCO : 237 AGENCIA : 02156 CONTA CORRENTE : 398217

ENTROCAMENTO =PA

PROCESSO : 2021/175904 VALOR : 5.837,50
FINALIDADE : PAGTO DA NF 2611 AQUIS DE MATERIAL DE EXPEDIENTE) NL 770

EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	NATUREZA	CLASSIFIC	FONTE	V A L O R
700414	2021NE00274	333903099		0101000000	5.837,50
701977					5.837,50
					0,00

SITUACAO : RELACIONADA - NUMERO: 2021RE00202

LANÇADO POR: OSINEIDE SOARES SILVA

EM: 15ABR2021 AS: 08:47

L.33172.CJ
2021RE00202

RELAÇÃO DAS ORDENS BANCARIAS EXTERNAS

UNIDADE GESTORA - 650201 FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA GESTAO - 65000 FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA
BANCO - 037 BANCO DO ESTADO DO PARA S/A AGENCIA- 00015 SENADOR LEMOS
CONTA C - 344443

ORDEM BANCARIA	TIPO OB	FAVORECIDO	BANCO	AGENCIA	CONTA	VALOR	NUMERO GR DE CANCELAMENTO
2021OB00393	11	RIBEIRO DA CRUZ COM. E SERVICOS LTDA	237	02156	398217	5.837,50
TOTAL R\$		5.837,50					

CINCO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS*****

AUTORIZO O BANPARA A EFETIVAR OS PAGAMENTOS ACIMA RELACIONADOS, EXCETUANDO AQUELAS OBS CANCELADAS PELAS GRS ANEXAS.

DATA 15/04/2021 - LOCAL - BELEM-PA

HILBERT H.C.DO NASCIMENTO
- ORDENADOR P/ ASSINATURA -

ANA CRISTINA R.V.CARMONA
- RESP. SETOR FINANCEIRO -

EM 15/04/2021 10:39 (Hora Local) - Aut. Última Assinatura: 0FCBF77EC07A9B47.0EEAF9700EA9FEF.3A05181BBF7756ED.F9957465CCA3310C ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS DE UM USUÁRIO (Lei 11.419/2006)

FOLHA DE DESPACHO

A COCON

Segue processo para registro do pagamento.

Atenciosamente,
Palloma Bastos - COFIN

FOLHA DE DESPACHO

À COFIN

Após registro contábil devolvo os autos para condução.

Rafaela Malato
COCON

FOLHA DE DESPACHO

A CONUI

Segue processo para conformidade do pagamento.

Atenciosamente,
Palloma Bastos - COFIN

FOLHA DE DESPACHO

PROCESSO Nº 2021/175904

ASSUNTO: aquisição de material de consumo (materiais de expediente como papel A4, copos descartáveis etc.)

FAVORECIDO: RIBEIRO DA CRUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 14.846.237.0001/00

VALOR: R\$ 5.837,50 (cinco mil, oitocentos trinta sete reais e cinquenta centavos
Empenho 2021NE00274

AO ARQCE,

Tratam os autos do recursos para pagamento da aquisição de materiais de consumo (materiais de expediente como papel A4, copos descartáveis etc), da empresa RIBEIRO DA CRUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 14.846.237.0001/00, no valor de R\$ 5.837,50 (cinco mil, oitocentos trinta sete reais e cinquenta centavos), nota fiscal nº 2611/2021. Da análise do processo em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam a finalidade para a qual foi destinado. Assim, considera-se REGULAR em forma e conteúdo o presente pagamento.

Atenciosamente,

FRANCY LEAL
CONUI